

## PROCESSO SELETIVO INSTITUTO GNOSIS N° 01/2022

### Processo Seletivo para Contratação em Vagas de Emprego de Nível Médio Programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF) - Áreas Programáticas AP 5.1

O Gerente de Gestão de Pessoas do **Instituto Gnosis**, no uso das atribuições conferidas pela Legislação em vigor, considerando o Contrato de Gestão firmado com a **Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS**, torna pública a realização de Processo Seletivo para a formação de Cadastro de Reserva com a seguinte distribuição por emprego: **Agente Comunitário de Saúde**, sob Regime Jurídico CLT, para ingresso no Programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF), gerida pela Gnosis, no Município do Rio de Janeiro, na **Área Programática AP 5.1** de acordo com o **Anexo I – Quadro de Vagas**, em conformidade com as disposições regulamentares contidas no presente Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para formação de Cadastro de Reserva de Pessoal, ficando o citado preenchimento condicionado à conveniência e oportunidade do **Instituto Gnosis**, durante o prazo de validade desta Seleção Pública.

1.1.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de **01 (um) ano**, contado a partir da data da publicação de primeira classificação após a realização da Primeira Chamada da Entrevista Técnica, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, por decisão do **Instituto Gnosis**.

1.1.2. Caso se esgote a relação dos candidatos que participaram e foram considerados aptos na Entrevista Técnica em Primeira Chamada, eventuais futuras chamadas para novas entrevistas técnicas serão de responsabilidade do **Instituto Gnosis**, sem prejuízo de convocações antes do esgotamento dos candidatos em hipóteses em que o **Instituto Gnosis** julgar conveniente e oportuno.

1.2. Os candidatos integrantes do Cadastro de Reserva de Pessoal serão convocados, conforme necessidade e conveniência do **Instituto Gnosis** e de acordo com a classificação obtida, por emprego, para comprovação de requisitos exigidos, demais etapas e procedimentos pré-admissionais, todos de caráter **eliminatórios**.

1.3. O **Anexo I – Quadro de Vagas** – apresenta a relação: nome do emprego, escolaridade/ pré- requisito mínimo exigido para execução do emprego, **CHS** (Carga Horária Semanal), Área Programática, salário para cada emprego e número de vagas (**AC** – vagas de Ampla Concorrência, **PcD** – vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, **TOTAL** – Total de Vagas oferecidas para contratação (Somatório das vagas de AC, mais as vagas de PcD).

1.4. O **Anexo II – Quadro de Provas** – apresenta a disciplina associada a prova, a quantidade de questões, o mínimo de pontos para aprovação.

1.5. O **Anexo III – Cronograma Previsto de Eventos** – descreve as datas previstas para realizações dos eventos do Processo Seletivo.

1.6. O **Anexo IV – Ruas de Abrangência da Área Programática**.

1.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar na página do Processo Seletivo, endereço eletrônico do **Instituto Gnosis**: [www.institutognosis.org.br](http://www.institutognosis.org.br) todas as etapas mediante observação do cronograma previsto (**Anexo III**) e das publicações disponibilizadas.

1.8. Não poderá participar do Processo Seletivo o ex-empregado do **Instituto Gnosis** demitido com aplicação da justa causa, bem como ex- empregado demitido sem aplicação de justa causa que tenha sido dispensado nos últimos 06 (seis) meses, contados da data da publicação do presente edital.

1.9. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o **horário oficial de Brasília/DF**.

#### 2. DOS EMPREGOS

##### 2.1. Atribuições específicas nas Áreas de atuação em Saúde da Família:

a) **Agente Comunitário de Saúde:** Consideram-se atividades do ACS na sua área de atuação, conforme a Lei 11.350/06 de 05/10/2006:

“Art.3º O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

Parágrafo único. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

I – a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;

II – a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

III – o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos;

IV – o estímulo à participação da comunidade nas políticas voltadas para a área da saúde;

V – a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e

VI – a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.”

## 2.2. Regime de Trabalho

Os candidatos convocados para a contratação pelo **Instituto Gnosis** serão **contratados sob o Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, **não possuindo direito à estabilidade**, e serão lotados conforme necessidades reais de vagas em aberto por Unidade, e ainda, de acordo com a abrangência territorial.

**2.2.1.** Os contratos de trabalho de que trata o presente Edital serão por prazo indeterminado, na forma do art. 443 da CLT, de acordo com a necessidade, o interesse e conveniência do **Instituto Gnosis**.

**2.2.1.1. O Instituto Gnosis poderá, de acordo com a necessidade, interesse e conveniência do Instituto, sem prejuízo da ordem da classificação, convocar candidatos para contratação por prazo determinado ou temporária, na forma da legislação laboral pertinente.**

**2.2.2.** Os profissionais cumprirão a carga horária semanal de **40 (quarenta) horas** de acordo com a distribuição estabelecida no **Anexo I** deste Edital, podendo exercer suas atividades de segunda-feira a sábado, com horário possível entre **07 e 20 horas**, a ser definido pelo **Instituto Gnosis**, no momento da contratação.

**2.2.3. O Candidato convocado ficará sujeito ao contrato de experiência de até noventa dias, durante os quais será avaliado, nos termos do artigo 445 da CLT.**

## 2.3. Vencimentos

Todos os vencimentos estão discriminados no **Anexo I**.

## 2.4. Benefícios

Os benefícios oferecidos são:

1. Vale-Alimentação ou vale-refeição para todos os empregos previstos neste edital.

2. Insalubridade: A ser recebida pelas funções, cujas atividades são desenvolvidas em áreas insalubres, conforme legislação do Ministério do Trabalho e Emprego regulamentada na NR15 – atividades e operações insalubres, validada pela Portaria MTB n.º 3.214/78, de 08 de junho de 1978 e a descrição técnica do local e da função.

## 2.5. Da Área Programática:

**2.5.1. A cidade do Rio de Janeiro é dividida em 10 (dez) Áreas Programáticas (AP) e cada uma delas é composta por vários bairros.**

Os bairros que compõem a Área Programática abrangida pelo presente Processo Seletivo são:

**AP 5.1 = Área Programática 5.1** = corresponde aos bairros de: Bangu, Deodoro, Magalhães Bastos, Mallet, Padre Miguel, Realengo, Senador Camará, Sulacap, Vila Kennedy, Vila Militar.

## 3. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**3.1.** Das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, **5 % (cinco por cento)** serão reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), nos moldes da Lei Municipal nº 5.111/94, de 10 de Janeiro de 1994.

**3.1.1.** O candidato que se declarar Pessoa com Deficiência (PcD) concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

**3.2.** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência(PcD);

b) Encaminhar **Laudo Médico (cópia autenticada ou original)** e cópia do **CPF (cópia simples)**, até o último dia de inscrição. O Laudo Médico só será considerado válido se emitido nos últimos doze meses, em que deverão constar:

- A Espécie da Deficiência;
- O Grau da Deficiência;
- O Nível da Deficiência;
- O Código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
- A data de Expedição do Laudo;
- A Assinatura e Carimbo com o nº do CRM do Médico que está emitindo o Laudo Médico.

**3.2.1.** O Candidato que porventura apresentar Laudo que **NÃO** contenha qualquer dos itens constantes no subitem **3.2.** passará a concorrer somente às vagas de Ampla Concorrência (AC).

**3.2.2.** A documentação comprobatória poderá ser enviada por correio eletrônico [rh@institutognosis.org.br](mailto:rh@institutognosis.org.br), especificando o concurso, nome completo do candidato, Unidade de Inscrição, CPF e o número de telefone.

**3.2.3.** O fornecimento do Laudo Médico (cópia autenticada ou original) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**3.3.** O **Laudo Médico** (cópia autenticada ou original) e da cópia simples do CPF terão validade somente para este Processo Seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.

**3.3.1.** A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) será divulgada na Internet, no endereço eletrônico [www.institutognosis.org.br](http://www.institutognosis.org.br) conforme data prevista no cronograma previsto (**AnexoIII**).

**3.4.** A inobservância do disposto no subitem **3.2** acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.

**3.5.** Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Lei Municipal nº 5.111/94, de 10 de Janeiro de 1994, assim definidas:

- a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplexia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.
- b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de 41 (quarenta e um) decibéis (Db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.
- c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que, 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores.
- d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho.
- e) Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

**3.6.** Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se não eliminados no Processo Seletivo, serão convocados para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pelo **Instituto Gnosis**, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no período de experiência, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência apresentada, nos termos do Artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de Dezembro 1999 e suas alterações.

**3.7.** O candidato deverá comparecer à perícia médica, munido de exames comprobatórios da deficiência apresentada, que atestem a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (**CID-10**), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de Dezembro 1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

**3.8.** A não observância do disposto no subitem **3.5**, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento a perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

**3.9.** O candidato, Pessoa com Deficiência (PcD), reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, permanecerá somente na lista geral de classificação do emprego escolhido, deixando de figurar na lista específica dos candidatos com deficiência, sendo utilizada, para qualquer efeito, apenas a classificação geral do emprego. O candidato que não for considerado Pessoa com Deficiência (PcD), no momento da contratação, será eliminado do Certame, caso tenha sido aprovado em classificação inferior ao limite estabelecido na lista geral.

**3.9.1.** Não serão consideradas como deficiência as disfunções visual e auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

**3.10.** O candidato que declara-se Pessoa com Deficiência (PcD) e que for reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do emprego será **eliminado**.

**3.11.** O candidato que, no ato da inscrição, se declarar Pessoa com Deficiência (PcD), se não eliminado no Processo Seletivo e considerado como Pessoa com Deficiência (PcD) terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também, na lista de classificação geral por emprego.

**3.12.** As vagas definidas no subitem **3.1** que não forem ocupadas por falta de candidatos que optaram pela vaga reservada à Pessoa com Deficiência (PCD), ou por reprovação destes no Processo Seletivo ou no Exame Médico, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

#### **4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO NO EMPREGO**

**4.1.** O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo de que trata este Edital, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação e o quadro de vagas, segundo conveniência e oportunidade do **Instituto Gnosis**, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

**4.1.1. Outras documentações ou certidões poderão ser solicitadas no momento de convocação para a contratação.**

**4.1.2.** Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo, na forma estabelecida neste edital, seus anexos e em suas eventuais retificações;

**4.1.3.** Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72 e do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal;

**4.1.3.1. PARA O AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:**

**4.1.3.2.** Ser morador da área de abrangência da clínica a qual está se candidatando a vaga, desde a data da publicação deste Edital;

**4.1.3.3.** O candidato que tiver dúvida se a sua residência está situada ou não dentro da área de abrangência da Clínica da Família deverá consultar o site: <https://www.subpav.org/ondeseratendido>

**4.1.3.4.** A mudança de residência para outra localidade, a qualquer tempo, não abrangida por este Edital implicará na desclassificação do candidato do certame;

**4.1.3.5.** Se, após a contratação, o candidato aprovado e contratado mudar de residência para localidade diversa da abrangida por este Edital, será dissolvido o vínculo trabalhista, salvo se a mudança ocorrer nos termos do disposto no §5º do artigo 6º da Lei 11.350/2006, com redação dada pela lei 13.595/2018;

- 4.1.3.6.** Ter o ensino médio completo e apresentar certificado ou declaração de conclusão no ato da prova;
- 4.1.3.7.** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição;
- 4.1.3.8.** Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72 e do Artigo 12, §1º da Constituição Federal;
- 4.1.3.9.** Ter disponibilidade para cumprir a carga horária;
- 4.1.3.10.** Não ter sido dispensado por justo motivo pelo Instituto;
- 4.1.3.11.** Deverá apresentar os documentos (original e cópia) listados abaixo quando solicitado:
- 4.1.3.12.** Apresentar documento pessoal de identidade (original e cópia simples); Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal – CPF (original e cópia simples) e comprovante de residência dos últimos 3 (três) meses (conta de luz, conta de telefone, conta de água ou gás);
- 4.1.3.13.** Título de Eleitor (original e cópia simples) e estar quite com as obrigações eleitorais, apresentando o último comprovante de votação ou a Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (original) e gozar dos direitos políticos;
- 4.1.3.14.** Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos de sexo masculino (original e cópia simples);
- 4.1.3.15.** Carteira do Trabalho do MTE (original) e 2 (duas) fotografias 3 x 4 coloridas;
- 4.1.3.16.** Certificado ou Diploma de Escolaridade (original e cópia simples);
- 4.1.3.17.** A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item impedirá a contratação do candidato.
- 4.1.3.18.** A declaração de informações falsas ou falsificação ou não entrega dos documentos eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de sanções penais aplicáveis.
- 4.1.3.19.** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, que será comprovada através de exame médico quando dos exames de pré-admissão;
- 4.1.3.20.** O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde poderá ser designado ao exercício de suas funções para qualquer uma das equipes da Unidade de Saúde da área de abrangência especificada neste Edital para qual se inscreveu, NÃO PODENDO O MESMO ESCOLHER SEU LOCAL DE LOTAÇÃO;
- 4.1.3.21.** O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, além dos requisitos acima citados, poderá passar por avaliação em auditoria para comprovação de residência na área de atuação declarada na inscrição do Processo Seletivo Público;
- 4.1.3.22.** O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde que não tiver comprovado sua residência conforme o subitem 2.2 será eliminado do Processo Seletivo Público.
- 4.1.3.23.** **O CANDIDATO DEVERÁ CHECAR NO ATO DA INSCRIÇÃO SE SUA RESIDÊNCIA ESTÁ NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA NA RELAÇÃO DE RUAS NOS MAPAS ANEXO NESSE EDITAL, CONFORME VAGA ESCOLHIDA.**
- 4.1.3.24.** O candidato que não puder apresentar comprovante de residência através de documento em nome próprio deverá comprovar o vínculo formal com quem consta no endereço, podendo o Instituto Gnosis, a seu critério, fazer averiguação no local indicado, para confirmar as afirmações.
- 4.1.3.25.** Não poderá participar do Processo Seletivo Público o ex-empregado do Instituto Gnosis demitido com aplicação da justa causa,

bem como ex-empregado demitido sem aplicação de justa causa que tenha sido dispensado nos últimos 6 (seis) meses, contados da data da publicação do presente edital.

- 4.1.3.26.** Apresentar, na data da contratação, os requisitos exigidos para o emprego, conforme estabelecido no **Anexo I** deste Edital;
- 4.2.** A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos **eliminará** o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 4.3.** A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item impedirá a contratação do candidato.
- 4.4.** O candidato deverá apresentar no ato da inscrição o comprovante de residência.

## **5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO**

**5.1.1.** Será admitida a inscrição online através do site [www.institutognosis.org.br](http://www.institutognosis.org.br) no dia **13/04/2022** indicados no **Cronograma Previsto – ANEXO III**, observado o **horário oficial de Brasília/DF**.

**5.1.2.** O candidato somente terá confirmada a inscrição para a **Unidade Pertencente**, visto que a relação da área de abrangência territorial é divulgada para que seja feita a escolha correta, no ato da inscrição, de acordo com o item 4.1.3.2.

**5.1.2.1.** O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá sua primeira inscrição validada, não havendo possibilidade de alteração de inscrição.

**5.1.3.** O candidato deverá informar, no momento da inscrição o seu e-mail e endereço com referência, sendo de sua total responsabilidade informá-los corretamente.

**5.1.4** É de inteira responsabilidade do candidato se inscrever na Unidade, devendo residir na área de abrangência. O candidato será eliminado do Certame na Entrevista Técnica se constatado que não reside na área de abrangência indicada na inscrição.

**5.1.5** As inscrições efetuadas, somente serão acatadas após a finalização do período de inscrição. Estando estas sujeitas a análise e verificação de abrangência territorial.

**5.1.3.** O comprovante de inscrição do candidato será enviado por email , , sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento.

### **Das disposições gerais sobre a inscrição no Processo Seletivo:**

**5.2** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**5.2.1.1** Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da Unidade escolhida.

**5.2.1.2** É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

**5.2.1.3** Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

**5.2.1.4** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto Gnosis do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou falseando informação.

## **6. DA CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS**

**6.1.** O **Comunicado Oficial de Convocação para Prova Objetiva** será enviado por e-mail, conforme data **Á DEFINIR** previsto (**ANEXO III**) do Processo Seletivo, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento, onde constará o endereço da prova e demais informações e orientações sobre a etapa (**Prova Objetiva**).

**6.1.1.** A primeira convocação para as 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> etapas estarão disponíveis no site [www.institutognosis.org.br](http://www.institutognosis.org.br) .

**6.1.2. NÃO SERÁ ENVIADO PELO CORREIO O COMUNICADO OFICIAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA.**

**6.1.3** É obrigação do candidato, conferir na Confirmação de Inscrição (no período informado).

**6.1.4** O candidato não poderá alterar os seguintes dados, seu nome, seu CPF, emprego ou Área Programática para o qual concorre, e sua data de nascimento.

**6.1.5** É de total responsabilidade do candidato a indicação correta dos seus dados pessoais.

**6.1.6** O candidato não poderá alegar desconhecimento de realização das provas como justificativa de sua ausência. O Instituto Gnosis não se responsabiliza por caixas de Spam ou qualquer falha com Internet que impeça no não recebimento do e-mail, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência do candidato e resultará em sua eliminação** do Processo Seletivo.

**6.1.7** Depois de realizada a primeira convocação para a Entrevista Técnica e comportamental, as futuras convocações para a Entrevista Técnica e demais etapas do Processo Seletivo, serão realizadas pelo **Instituto Gnosis**, por meio da página eletrônica: [www.institutognosis.org.br](http://www.institutognosis.org.br), cabendo ao candidato acompanhar as convocações do processo seletivo.

## **7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**7.1.** O Processo Seletivo será composto de:

**7.1.1. Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.**

**7.1.2. Entrevista Técnica e comportamental, de caráter eliminatório**, para os candidatos aprovados na etapa de prova objetiva, conforme quantitativo definido no subitem 7.2 do Edital, **para comprovação de formação e registro profissional e avaliação técnica profissional**

**7.1.3. Avaliação Médica Admisional, de caráter eliminatório,** considerados aprovados e recomendados na Entrevista Técnica no ato da Convocação.

**7.1.4. Checagem de Pré-Requisitos (Anexo I) e Comprovação de Documentos na convocação para admissão, de caráter eliminatório,** considerados aprovados e recomendados na Entrevista Técnica no ato da Convocação. Ao final de cada etapa 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup>, os resultados serão divulgados no site [www.institutognosis.org.br](http://www.institutognosis.org.br).

**7.1.4.1.** As provas serão aplicadas de forma presencial.

**7.2.** Serão convocados para a **Primeira Chamada** para a **Entrevista Técnica e comportamentl**, segundo a ordem de classificação por emprego escolhido, os candidatos que, cumulativamente, obtiverem nota mínima para aprovação na Prova Objetiva, segundo os critérios estabelecidos no **Anexo II** deste edital, e obtiverem classificação conforme quadro abaixo, entre os candidatos que realizarem a prova para o emprego escolhido da **Área Programática**.

#### **Observações:**

1. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição do quantitativo definido acima, todos os empatados nesta posição serão convocados.
2. Todos os candidatos que se declararam com deficiência aprovados na Prova Objetiva serão convocados.
3. Serão convocados para vaga da ampla concorrência os candidatos classificados até o quantitativo definido no quadro acima, observada a classificação.

**7.2.1.** Havendo empate entre os candidatos classificados dentro da colocação indicada acima, todos dentro da pontuação de corte, serão convocados para a Primeira Chamada para **Entrevista Técnica e comportamentl**.

**7.2.2.** Os candidatos aprovados na Prova Objetiva e considerados “**Recomendados**” após a Entrevista Técnica e comportamental, desde que classificados dentro do quadro de vagas previsto neste Edital, por emprego escolhido da ÁREA Programática, serão convocados, de acordo com a conveniência e oportunidade do **Instituto Gnosis**, dentro do prazo de validade deste Certame.

Os candidatos serão convocados para a **Primeira Chamada** para a **Entrevista Técnica e comporamental nos dias indicados no Cronograma Previsto ANEXO III**, quando deverão levar todos os documentos solicitados no Ato da Convocação para a Entrevista Técnica, de modo a comprovar os requisitos para o emprego para o qual se candidatou na ÁREA Programática e que possui a formação do nível de escolaridade exigido para o emprego.

#### **DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ENTREVISTA TÉCNICA:**

8. Dos Documentos necessários para a etapa de Entrevista Técnica visando a comprovação das condições de atendimento ao Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações. O candidato deverá apresentar os originais e cópias simples, sendo as cópias retidas junto com o formulário de credenciamento para a etapa de Entrevista Técnica (ET);
  - 8.1 **Carteira de Identidade com foto recente (Carteira de Trabalho, Carteira do Conselho, CNH, etc.);**
  - 8.2 **Comprovante de residência nominal;**
  - 8.3 **Comprovante de Escolaridade comprovando que o candidato possui ter o pré-requisito requerido para o emprego informado conforme Anexo I (Diploma/Certificado de Conclusão do curso, caso seja entregue Declaração de Conclusão do Curso esta deverá obrigatoriamente vir acompanhada do Histórico Escolar);**
  - 8.4 **Curriculum simplificado descrevendo formação acadêmica e experiência profissional, anexando as cópias simples dos documentos que comprovem esta experiência profissional, bem como, certificados de conclusão de cursos para o emprego a que concorre.**
  - 8.5 **Todas as etapas do Processo Seletivo deverão ser acompanhadas pelo cronograma previsto (ANEXO III).**
  - 8.6 **Após o término de cada etapa prevista neste Edital, será disponibilizada a listagem classificatória com os resultados parciais, por emprego.**
  - 8.7 **Somente possuirá direito subjetivo à contratação, o candidato que, após participar de todas as etapas previstas, for aprovado e classificado dentro do quadro de vagas da ÁREA Programática previsto neste Edital.**
- 8.8 **Os candidatos que, após a realização da Prova Objetiva estiverem aprovados e classificados em ordem de classificação maior do que a colocação indicada no subitem 15.1.1, serão mantidos em Lista de Aprovados Aptos para a Entrevista Técnica e poderão ser convocados, segundo a ordem de classificação, para futuras Chamadas para a Entrevista Técnica, caso exista interesse de contratação, segundo conveniência e oportunidade do Instituto Gnosis.**
- 8.9 **Caso se esgote a relação dos candidatos que participaram da Entrevista Técnica em Primeira Chamada, o Instituto Gnosis poderá realizar novas Chamadas para Entrevista Técnica, segundo conveniência e oportunidade do Instituto, visando atender a futura disponibilidade de vagas.**

#### **9. DAS PROVAS OBJETIVAS**

##### **9.1. Das Provas Objetivas**

**9.1.1.** A Prova Objetiva será composta de questões do tipo múltipla escolha e será aplicada presencial. A aplicação da prova será realizadano dia **indicado no Cronograma Previsto – ANEXO III, e terá duração de 01 (uma) hora**.

**9.1.2.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de intercorrências diversas.

**9.1.3.** Cada questão da Prova Objetiva conterá **05 (cinco) opções e somente uma correta**

**9.1.3.1.** Os candidatos deverão obter **60 % (quarenta por cento)** do total de pontos da prova para serem considerados aptos.

**9.1.4. Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da Prova.**

**9.1.5.** O candidato é responsável pelo preenchimento correto de seus dados pessoais, em especial seu nome, Unidade de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu CPF .

**9.2.** O gabarito oficial será disponibilizado no site [www.institutognosis.org.br](http://www.institutognosis.org.br) no 5º dias úteis após a data de realização da prova, a partidas 12 horas (Horário Oficial de Brasília/DF), conforme Cronograma Previsto – **ANEXO III**

## **10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS**

### **10.8. Das provas**

**10.9. Estará apto para a realização da prova o candidato que atender a todos os critérios para o cargo.**

**10.10. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:**

- a) descumprir qualquer das instruções contidas na instrução da prova ou na convocação para a Etapa;
- b) não realizar a prova;
- c) não atender às determinações do presente Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações;
- d) quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos;

**10.11.** No dia da realização da Prova Objetiva, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Gnosis procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação comprovação de inscrição dentro dos criterios estabelecidos.

**10.11.1.A** inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

**10.11.2.** Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**10.12.** Toda e qualquer ocorrência, reclamação ou necessidade de registro, deverá ser imediatamente manifestada por e-mail (rh@institutognosis.org.br) no dia da realização da etapa, para o registro na folha ou ata de ocorrências e, caso necessário, sejam tomadas as providências cabíveis.

**11.** Não serão consideradas e nem analisadas as reclamações que não tenham sido registradas na ocasião.

## **12. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**12.1.** Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, segundo os critérios estabelecidos no **Anexo II** deste Edital, serão classificados em ordem decrescente de total de pontos, considerando-se os empates.

**12.1.1. Os candidatos reprovados na prova objetiva serão eliminados do Certame e não constarão em classificação alguma no Processo.**

**12.2.** Os candidatos serão convocados para a **Primeira Chamada** da Etapa de Entrevista Técnica e comportamental **segundo a ordem de classificação, desde que obtengam, cumulativamente, nota mínima para aprovação e, ainda, classificação conforme definido no subitem 7.2.**

**12.2.1.** Havendo empate entre candidatos classificados na **colocação indicada no subitem 7.2**, todos serão convocados para a **Primeira Chamada** da Entrevista Técnica.

**12.3.** Os candidatos que, após a realização da Prova Objetiva (PO) estiverem aprovados e classificados em ordem de classificação maior do que a colocação determinada no subitem 7.2., serão mantidos em Lista de Aprovados Aptos para a **Entrevista Técnica** e poderão ser convocados, segundo a ordem de classificação, para futuras Chamadas para a Entrevista Técnica, caso exista interesse de contratação, segundo conveniência e oportunidade do **Instituto Gnosis**.

## **13. DA ENTREVISTA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL**

### **13.1. Da Convocação para a Entrevista Técnica**

**13.1.1.** Serão convocados para a **Primeira Chamada da Entrevista Técnica e comportamental**, segundo a ordem da classificação, os candidatos que, cumulativamente, obtiverem nota mínima para aprovação, segundo os critérios estabelecidos no **Anexo II** de Edital, e obtiverem classificação conforme o quadro indicado no subitem 7.2 deste Edital.

**13.1.2.** Havendo empate na nota de corte entre os candidatos classificados na última classificação do quadro acima, por emprego escolhido da Área Programática, todos serão convocados para a **Primeira Chamada para a Entrevista Técnica**.

**13.1.3.** Os candidatos que após a realização da Prova Objetiva, que estiverem aprovados e classificados além da indicada no quadro do subitem 7.2, considerando os empates, serão mantidos em uma **lista de Aprovados Aptos para a Entrevista Técnica** e poderão ser convocados, segundo a ordem de classificação, para **futuras Chamadas para a Entrevista Técnica**, caso existam, segundo conveniência e oportunidade do **Instituto Gnosis**.

**13.1.3.1.** Conforme previsto no item **8.9**, as futuras Chamadas para a Entrevista Técnica somente ocorrerão caso se esgote a relação dos candidatos que participaram da Entrevista Técnica em Primeira Chamada.

**13.1.3.2.** O CANDIDATO NO CREDENCIAMENTO QUE NÃO COMPROVAR QUE RESIDE NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DESCrita NESSE EDITAL, SERÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO.

**13.1.4.** Os candidatos convocados, segundo os critérios estabelecidos nesta Cláusula e neste Edital, para a **Primeira Chamada para a Entrevista Técnica e comportamental** a ser realizada nos dias indicados no Cronograma previsto **ANEXO III**, deverão levar todos os documentos solicitados no Ato da Convocação para a Entrevista Técnica, de modo a comprovar possuir a formação do nível de escolaridade exigida para o emprego.

**13.1.5.** O candidato convocado para a Entrevista Técnica e comportamental, após a realização dos respectivos procedimentos previstos neste Edital, será considerado, “**RECOMENDADO**”, **FALTOSO** ou “**NÃO RECOMENDADO**”.

**13.1.6.** O candidato “**NÃO RECOMENDADO**” ou **FALTOSO** será **eliminado** do Processo Seletivo.

### **13.2. Do Objetivo**

**13.2.1.** A **Entrevista Técnica e comportamental** tem por objetivo avaliar o desempenho do candidato frente a situações problemas, em especial, os aspectos relacionados à formação acadêmica específica para o exercício da profissão e demais condições, motivação, liderança, iniciativa, criatividade, ética, organização, capacidade de comunicação, habilidade com trabalho em equipe.

### **13.3. Da Organização e Funcionamento**

**13.3.1.** O candidato deverá comparecer ao local designado **com pelo menos 60 (sessenta) minutos de antecedência** quando será feita a formalização do horário de chegada. O candidato que chegar após o horário estabelecido para sua entrevista será considerado **faltoso** e por consequência **eliminado** do Processo Seletivo.

**13.3.2.** A Entrevista Técnica e comportamental será dividida em dois módulos; o **primeiro módulo de Credenciamento** quando o candidato deverá comprovar possuir as condições previstas no edital. O **segundo módulo é a Entrevista** propriamente dita realizada pela Banca de Avaliadores. O candidato somente fará o segundo modulo se todos os itens e documentações estiverem de acordo com o estabelecido nas condições item **12**, caso contrário o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

### **13.4. Do Local e Datas**

**13.4.1.** A Entrevista Técnica dos candidatos classificados até a **colocação indicada no subitem 15.1.1, considerados os empates**, será realizada **entre os dias indicados no Cronograma Previsto – ANEXO III, Á DEFINIR**, em horários pré-estabelecidos para cada candidato, conforme divulgação pelo Instituto Gnosis no site [www.institutognosis.org.br](http://www.institutognosis.org.br)

**13.4.1.1.** A **primeira convocação para a Entrevista Técnica** será realizada por meio da página do Instituto Gnosis.

**13.4.1.2.** No momento da inscrição o candidato deverá fornecer e-mail e endereço com referência.

**13.4.2.** A Entrevista Técnica será realizada em local a ser divulgado quando da convocação para esta etapa.

### **13.5. Da Participação**

**13.5.1.** No dia definido para a realização da Entrevista Técnica o candidato deverá apresentar-se inicialmente no horário previamente agendado para efetuar o Credenciamento (primeiro módulo) munido dos documentos solicitados originais e cópias simples que serão retidas para anexar ao formulário de credenciamento.

**13.6.** Caso não apresente os documentos solicitados, original e cópia, o candidato será eliminado.

**13.7.** Tendo passado pelo Credenciamento (Primeiro Módulo) onde comprovará estar cumprindo os requisitos do Edital será realizada a Entrevista Técnica (Segundo Módulo).

**13.8.** Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a Entrevista Técnica. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato. O candidato que não comparecer ou se atrasar, será eliminado.

## **14. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL**

**14.1.** O candidato deverá comparecer ao local designado para participar da Entrevista Técnica, **munido de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, devendo chegar com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido na convocação para a Entrevista Técnica**, conforme definido neste item;

**14.1.1.** Dos documentos necessários a comprovação das condições de atendimento ao edital, os candidatos devem trazer original e cópia simples, ficando desde já ciente que as cópias serão retidas junto com o formulário de credenciamento para a etapa Entrevista Técnica.

**14.1.1.1.** **Carteira de Identidade com foto recente** (Carteira de Trabalho, Carteira do Conselho, CNH, etc.);

**14.1.1.2.** Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

**14.1.1.3.** **Comprovante de Escolaridade** comprovando que o candidato possui ter o pré-requisito requerido para o emprego informado conforme **Anexo I** (Diploma/Certificado de conclusão do curso, caso seja entregue Declaração de Conclusão do Curso esta deverá obrigatoriamente vir acompanhada do Histórico Escolar);

**14.1.1.4.** **Curriculum simplificado descrevendo formação acadêmica e experiência profissional**, anexando as cópias simples dos documentos que comprovem esta experiência profissional, bem como, certificados de conclusão de cursos para o emprego para o qual concorre.

**14.1.1.5.** **Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone em nome do próprio. Caso esteja em nome do cônjuge, apresentar também certidão de casamento).** Será aceito também Declaração de Associação de Moradores, devidamente assinada pelo responsável da Associação.

### **14.2. Modulo I – Credenciamento:**

**14.2.1.** O candidato deverá se apresentar no horário pré-definido devendo se dirigir ao local previsto e se apresentar para **triagem inicial**

onde seu **formulário de credenciamento será protocolado com a impressão de dia e hora de chegada**. Será observado o horário previsto para apresentação e o horário previsto para a Entrevista Técnica. **O horário previsto de chegada será agendado com 60 minutos de antecedência do horário previsto da Entrevista Técnica.**

**14.2.2.** O candidato que chegar para a triagem após o dia e horário previsto para a entrevista técnica será considerado faltoso por descumprir com o agendamento prévio. Desta forma, será considerado eliminado por ter chegado atrasado e/ou faltando ao compromisso.

**14.2.3.** O candidato que não apresentar, no ato de verificação de documentação do **modulo I – Credenciamento**, qualquer dos itens relacionados no item **12** será eliminado do Processo Seletivo.

**14.2.4.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a verificação das condições de atendimento ao Edital e a identificação do candidato.

**14.2.4.1.** Para a comprovação da conclusão do nível de escolaridade exigido para o emprego, será aceito diploma ou certificado/declaração (este último acompanhado obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação de conclusão).

**14.2.4.2.** As declarações apresentadas só serão consideradas se emitidas em papel timbrado e com o CNPJ (ou com o carimbo do CNPJ) e o responsável pela assinatura deverá assinar por extenso e colocar seu nome completo e seu registro funcional.

**14.2.4.3.** Todos os documentos que comprovem escolaridade deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC ou devem ser registrados pelo MEC, conforme o caso. Caso o candidato tenha curso realizado no exterior, este só será considerado quando atendida a legislação nacional aplicável.

**14.2.4.4.** Os documentos originais serão confrontados com as cópias apresentadas para verificação da autenticidade e validade, em caso de divergência as cópias não serão aceitas e o candidato será considerado eliminado.

**14.2.5. O candidato que não apresentar documento oficial e original de identidade com foto não realizará a Entrevista Técnica.**

**14.2.5.1.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial e original de identidade com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

#### **14.3. Modulo II – Entrevista Técnica**

**14.3.1.** O candidato aprovado no Módulo I – Credenciamento passará para o **Módulo II - Entrevista Técnica** quando será avaliado segundo os objetivos definidos no item **12.5.1**, sendo observadas as condições de atendimento ao perfil do emprego, considerando habilidades e competências esperadas para os profissionais que irão atuar no Programa de Estratégia de Saúde da Família (**ESF**), conforme os critérios: liderança e iniciativa, criatividade, responsabilização e compromisso, solidariedade, postura e ética, articulação no território, espírito de equipe, boa comunicação, escuta e relação interpessoal.

**14.3.2.** Os candidatos serão avaliados pela banca avaliadora sendo considerados recomendados ou não recomendados.

**14.3.3.** Os candidatos não recomendados serão considerados eliminados por não possuírem no momento o perfil desejado para exercício das atribuições inerentes ao emprego.

**14.4.** Não haverá, sob pretexto algum, nova designação de data para etapa de Entrevista Técnica. O não comparecimento ou o atraso, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

**14.5.** Não será permitido ao candidato entrar no local de realização da Entrevista Técnica após o horário previsto para o seu início.

**14.6. Será eliminado do Processo Seletivo na etapa de Entrevista Técnica o candidato que:**

- a) Não comparecer ou se atrasar para a etapa de Entrevista Técnica;
- b) Sair sem autorização do local após o início da entrevista;
- c) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- d) Prestar durante a Entrevista Técnica declaração falsa;
- e) Não possuir no momento o perfil desejado para exercício das atribuições inerentes ao emprego;
- f) Desrespeitar membro da equipe responsável pela execução ou a algum membro da banca de Avaliadores;
- g) Proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da etapa;
- h) Descumprir qualquer das instruções passada pela equipe responsável;
- i) Não atender às determinações do presente Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações.

## **15. DOS RECURSOS**

**15.1.** Os recursos deverão ser presencialmente na Sede do Instituto Gnosis, nos horários indicados neste Edital e na data prevista no cronograma previsto do Processo Seletivo (**ANEXO III**).

**15.2.** No caso da Prova Objetiva, admitir-se-á um recurso, por questão, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e instruído com a referência bibliográfica.

**15.2.1.** Após o julgamento dos recursos interpostos a banca examinadora poderá efetuar alterações no gabarito preliminar ou anular questões.

**15.2.2.** Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos.

**15.3.** O candidato deverá preencher 01 (um) formulário para Recurso para cada questão recorrida, no caso da Prova Objetiva.

**15.4.** Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo ou da forma estipulada neste Edital.

**15.5.** O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabaritos das Provas Objetivas e as alterações de notas/resultados, estarão à disposição dos candidatos no endereço eletrônico [www.institutognosis.org.br](http://www.institutognosis.org.br).

**15.6.** A decisão final da Banca Avaliadora será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

## **16. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**16.1.** Os candidatos considerados aprovados, segundo os critérios estabelecidos no **Anexo II** deste Edital, serão ordenados e classificados de acordo com cada Unidade escolhida no ato da inscrição, segundo a ordem decrescente de nota, **após o resultado de cada Chamada para a Entrevista Técnica**, conforme Unidade e o tipo de vaga (vaga de Ampla Concorrência, vaga reservada às Pessoas com Deficiência (PcD)).

**16.1.1.** A nota final do candidato é a Nota da Prova Objetiva, condicionada à recomendação na Entrevista Técnica e Comportamental.

**16.2.** Os candidatos serão convocados estritamente de acordo com a classificação final para cada emprego do Processo Seletivo, os candidatos aprovados dentro do quadro de vagas previstos neste Edital serão contratados, segundo conveniência e oportunidade do **Instituto Gnosis**, durante a validade do processo seletivo.

**16.3.** Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para todos os empregos, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina Conhecimentos Específicos;

2º) maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina SUS;

3º) maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina Português;

**tiver maior idade, dentre os candidatos menores de 60 (sessenta) anos**, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

## **17. DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO**

**17.1.** O candidato aprovado e classificado de acordo com os critérios deste Edital e dentro dos limites previstos e definidos neste Processo Seletivo será convocado, pelo **Instituto Gnosis**, segundo sua conveniência e oportunidade, **por e-mail direto**, informado no ato da inscrição, para a realização do exame médico e comprovação de requisitos, obedecida a rigorosa ordem final de classificação, **ambos de caráter eliminatório**.

**17.1.1.** Os candidatos classificados no Processo Seletivo e não habilitados na Exame Médico Admisional serão **eliminados**.

**17.1.2.** No caso de impossibilidade de convocação do candidato por ausência de dados suficientes ou sua inconsistência, o candidato que não se manifestar, **será eliminado do Processo Seletivo e será convocado o candidato subsequente**.

**17.1.2.1.** O candidato que não for encontrado, após 03 (três) tentativas, para o recebimento do e-mail ou contato telefônico de convocação será eliminado do Processo Seletivo de que trata este Edital.

**16.2. No ato da contratação**, os candidatos deverão apresentar os seguintes itens e documentos **ORIGINAIS e cópia citados no item**:

**16.3.** Será demitido do Programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF), a qualquer momento após a contratação, o profissional que, dentre outras hipóteses previstas em lei:

- a) Não tiver disponibilidade para cumprir a carga horária semanal do emprego;

Avenida das Américas, 11.889 – Barra da Tijuca

Edifício Flag's Center – 3º andar – Sala 302.

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22793-082

(21) 2147-8191 / (21) 2148-1470 / (21) 2143-0230

contato@institutognosis.org.br

b) Não apresentar bom desempenho nas atividades profissionais, conforme as metas estabelecidas pelo Programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF).

**16.4.** O Instituto Gnosis divulgará, sempre que necessário normas complementares, listas de classificados e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

**16.5.** Não será contratado o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para contratação no emprego, estabelecidos no subitem **4.1** deste Edital.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.1.** O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo, tais como: Editais, Processo de Inscrição, Prova, Gabaritos e Notas das Provas Objetivas e Resultado da Entrevista Técnica, Resultados dos Recursos Administrativos e Resultado Final na página do Processo Seletivo no endereço eletrônico [www.institutognosis.org.br](http://www.institutognosis.org.br).

**18.2.** Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas dos candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no endereço eletrônico [www.institutognosis.org.br](http://www.institutognosis.org.br).

**18.3.** Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

**18.4.** A aprovação e classificação final no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência do **Instituto Gnosis**, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade do Processo Seletivo.

**18.5.** Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas como Ampla Concorrência (AC) e/ou como reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD) até o limite estabelecido no **Anexo I**, serão mantidos em Cadastro de Reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser contratados, segundo conveniência e oportunidade do **Instituto Gnosis**, em função da disponibilidade de vagas.

**18.6. A prestação de declaração falsa ou inexata e/ou a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.**

**18.7.** O **Instituto Gnosis** se reserva o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo ou posterior ao Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios legais.

**18.8.** A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Processo Seletivo.

**18.9.** Aplica-se subsidiariamente a este Edital o Regulamento de Contratação de Pessoal do Instituto Gnosis.

**17.12.** O Instituto Gnosis não se responsabiliza por informações de qualquer natureza divulgados em sites de terceiros.

**17.13.** O Instituto Gnosis não se responsabiliza por quaisquer textos, apostilas, cursos, referentes a este Processo Seletivo Público.

Rio de Janeiro/RJ, 06 de abril de 2022

Gerente de Gestão de Pessoas  
**Instituto Gnosis**

## ANEXO I – QUADRO DE VAGAS POR ÁREA PROGRAMÁTICA

**ÁREA PROGRAMÁTICA (AP):** A cidade do Rio de Janeiro é dividida em 10 (dez) Áreas Programáticas (AP) e cada uma delas é composta por vários bairros. Os bairros que compõem as Áreas Programáticas abrangidas pelos presentes Processos Seletivos são:

**AP 5.1 = Área Programática 5.1** = corresponde aos bairros de Bangu, Deodoro, Magalhães Bastos, Mallet, Padre Miguel, Realengo, Senador Camará, Sulacap, Vila Kennedy, Vila Militar.

**O CANDIDATO DEVERÁ, NO ATO DA INSCRIÇÃO, MARCAR EM CAMPO ESPECÍFICO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ON-LINE SUA OPCÃO DE EMPREGO E ÁREA PROGRAMÁTICA. DEPOIS DE EFETIVADA A INSCRIÇÃO, NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DESTA OPÇÃO.**

Quadro de vagas

Quadro de Vagas	
UNIDADE	VAGAS
CF ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	Banco de reserva
CF ARMANDO PALHARES AGUINAGA	Banco de reserva
CF CRISTIANI VIEIRA PINHO	Banco de reserva
CF FAIM PEDRO	Banco de reserva
CF FIORELLO RAYMUNDO	Banco de reserva
CF KELLY CRISTINA DE SA LACERDA DA SILVA	Banco de reserva
CF MARIA JOSE DE SOUSA BARBOSA	Banco de reserva
CF MARIO DIAS DE ALENCAR	Banco de reserva
CF NILDO EYMAR DE ALMEIDA AGUIAR	Banco de reserva
CF OLIMPIA ESTEVEZ	Banco de reserva
CF PADRE JOHN CRIBBIN	Banco de reserva
CF ROGERIO PINTO DA MOTA	Banco de reserva
CF ROMULO CARLOS TEIXEIRA	Banco de reserva
CF ROSINO BACCARINI	Banco de reserva
CF SANDRA REGINA DE SÁ	Banco de reserva
CF WILSON MELLO SANTOS	Banco de reserva
CMS ALEXANDER FLEMING	Banco de reserva
CMS ATHAYDE JOSÉ DA FONSECA	Banco de reserva
CMS BUÁ BOANERGES DA FONSECA	Banco de reserva
CMS CATIRI	Banco de reserva
CMS EITHEL PINHEIRO	Banco de reserva
CMS HENRIQUE MONAT	Banco de reserva
CMS MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA FILHO	Banco de reserva
CMS MASAO GOTO	Banco de reserva
CMS PADRE MIGUEL	Banco de reserva
CMS SILVIO BARBOSA	Banco de reserva
CMS WALDYR FRANCO	Banco de reserva

## ANEXO II – QUADRO DE PROVAS

Cargo Agente Comunitário de Saúde.

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
- Língua Portuguesa	10	1	10
- Sistema Único de Saúde – SUS	10	1	10
- Conhecimentos Específicos	10	2	20
<b>Totais</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>40</b>

**Obs.<sup>1</sup> - O mínimo de Pontos exigidos por Disciplina representa 40 % (quarenta por cento) do total de pontos de cada disciplina(primeira linha de corte);**

**<sup>2</sup> - O mínimo de Pontos exigidos no total de pontos da prova representa 60% (sessenta por cento) do total de pontos possíveis da prova (segunda linha de corte).**

## CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

**ATENÇÃO: TODA LEGISLAÇÃO CITADA NOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS SERÁ UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DE QUESTÕES, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS ATUALIZAÇÕES VIGENTES ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL.**

**Cargo de Nível Médio:** Agente Comunitário de Saúde.

### LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e Interpretação de textos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego. Sintaxe: frase, oração, período simples e composto; termos da oração. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Colocação dos pronomes átonos. Semântica: sinonímia, antônima, homônima, parônima. Conotação e Denotação. Figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

### SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990. Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990). Histórico. Atenção Primária à Saúde. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos). Normas Operacionais Básicas - NOB- SUS de 1996. Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06. Norma Operacional de Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS 01/02. Controle Social do SUS. Lei Complementar 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;- Decreto nº 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Conselhos e Conferências de Saúde.

### CONHECIMENTOS

#### ESPECÍFICOS

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Saúde pública e saneamento básico. Endemias e epidemias: noções básicas sobre dengue, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose; prevenção primária dessas endemias; classificação dos agentes transmissores e causadores dessas endemias; Combate aos agentes transmissores dessas endemias de acordo com as estratégias e normas vigentes do Ministério da Saúde. Meio ambiente (água, solo e poluição) e doenças mais comuns na comunidade. Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis: Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental. Saúde Bucal. Alimentação e Nutrição. Visitas domiciliares e aos pontos estratégicos: fiscalização para a promoção e

preservação da saúde da comunidade, papel do agente na educação ambiental e saúde da população. Saúde como dever do estado. Saúde como direito social. Participação da comunidade na gestão do SUS. As atribuições do agente comunitário de saúde. Promoção da saúde: conceito e estratégias. Pessoas portadoras de necessidades especiais: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direitos legais. Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso (transformações do corpo humano, planejamento Familiar, gestação, o Pré-Natal e o ACS, riscos na gravidez, direitos da Gestante, cuidados básicos ao recém-nascido, imunização, puerpério; direitos da criança, amamentação, critérios de risco infantil, crescimento e desenvolvimento, doenças mais comuns na infância, acidentes e violência contra a criança; puberdade e adolescência, direito e saúde do idoso). Atenção básica em saúde. A estratégia saúde da família. Visita domiciliar. Constituição de equipe da Saúde da família. Controle Social. Atribuições específicas do Agente Comunitário de Saúde - ACS. Conceito de Territorialização, micro área e área de abrangência, Indicadores epidemiológicos, técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população, critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores socioeconômicos, culturais epidemiológicos, Conceito de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva. Estratégia de avaliação em saúde, conceitos, tipos, instrumentos e técnicas, Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador. Prevenção de Acidente. Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso. Noções de ética e cidadania.

#### **ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO DE EVENTOS**

EVENTOS	DATA PREVISTA	LOCAL
INSCRIÇÃO	13/abr	<a href="http://www.institutognosis.org.br">www.institutognosis.org.br</a>
CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	18/abr	<a href="http://www.institutognosis.org.br">www.institutognosis.org.br</a>
PROVA E ENTREGA DO LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATOS PCD'S	A definir	A definir
DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS	A definir	A definir
RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª ETAPA	A definir	A definir
RECURSOS	A definir	De 10h até 12h na Sede do instituto Gnosis
RESULTADO PÓS RECURSO	A definir	<a href="http://www.institutognosis.org.br">www.institutognosis.org.br</a>
CONVOAÇÃO PARA 2ª ETAPA	A definir	<a href="http://www.institutognosis.org.br">www.institutognosis.org.br</a>
ENTREVISTA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL	A definir	A definir
RESULTADO FINAL	A definir	<a href="http://www.institutognosis.org.br">www.institutognosis.org.br</a>
ADMISSÃO	A definir	

**OBS:** Todas as divulgações Á DEFINIR serão publicados no site [www.institutognosis.org.br](http://www.institutognosis.org.br), observado o Horário Oficial de Brasília/DF.

#### **ANEXO IV – RUAS DE ABRANGÊNCIA POR ÁREA**

### **ÁREA PROGRAMÁTICA 5.1**

As ruas de abrangência nos endereços abaixo:

#### **RELAÇÃO DAS RUAS**

#### **CF ANTONIO GONÇALVES DA SILVA**

AGUA BRANCA 12 AO 616 LADO PAR  
 AGUA BRANCA 85 AO 605 LADO IMPAR  
 APAMEIA ATÉ O NUMERO 125  
 ARAUJO RIBEIRO TODA  
 AV BRASIL - 28620 (ESPINHA)  
 AV. BRASIL 30.000

BECO FERNANDO LEITE

BELÉM NÚMERO 241 ATÉ 340

CONDOMÍNIO BL 1 E 2

DUARTE COELHO DE ALBUQUERQUE - NO 1 AO NO 24

DUARTE COELHO DE ALBUQUERQUE - NO 177 ( OS DOIS LADOS)

DUARTE COELHO ALBUQUERQUE - NO 178 AO NO 210

ESTRADA DA ÁGUA BRANCA DO 1030 BL 01 AO 1366

ESTRADA DA ÁGUA BRANCA NÚMEROS PARES 988, 916, 856, 886, 820, 790, 760, 736, 726, 714, 706, 698, 692, 682, 652

ESTRADA DO ENGENHO NOVO - DA “CASA DA BATATA” EM DIANTE

ESTRADA DO ENGENHO NOVO - NO 34, 98, 99 E 100

ESTRADA DO ENGENHO NOVO ATÉ O SACOLÃO PREÇO BOM

ITAJAÍ 90 ATÉ 797

ITAPECERICA 220 ATÉ 280

ITAPORANGA - LADO ÍMPAR DO NÚMERO 31 AO 731 - LADO PAR DO NÚMERO 388 ATÉ 716

JACUPIRANGA - LADO ÍMPAR NÚMERO 35 AO 135. LADO PAR NÚMERO 108 AO 226

JOSE ERMIRIO DE MORAES

LINO DE MORAES - TODA

MAJOR PARENTES 20 AO 475

MANAUS NÚMERO 241 AO 439

MELBORNE TODA

NUNES PEREIRA

PEDRO NAVA OS DOIS LADOS ATÉ O NUMERO 13

PRAÇA LYDA MONTEIRO

PRAÇA SANTO ADOLFO - TODA

PRINCESA IMPERIAL 13 AO 77

PRINCESA LEOPOLDINA TODA

RANULPHO BOCAYUVA CUNHA 1030 BL 02, 1050 2, 1100 2, 114 1, 02, 03 E 04, 64 01 E 02, 26 01 E 02

RECIFE 739 AO 943

RUA ABIGAIL PEREIRA

RUA ABUARÁ - TODA

RUA ALEXANDRE OLIVEIRA

RUA ALFREDO HENRIQUE HASTENREITER

RUA ALZIR LIMA TODA

RUA APAMEIA 125 AO 131 CASAS 10 E 16

RUA APUCARANA LADO ESQUERDO 131 AO 150

RUA ARI

RUA ARIRO LADO ÍMPAR

RUA CANA - NO 11 AO NO 25

RUA CANAÃ - NO 1 AO NO 10

RUA DEMERARA TODA

RUA DO CAMPO

RUA DO COQUEIRO - TODA

RUA DO MONTE

RUA DYOT FONTENELLE LADO DIREITO TODO

RUA ELZA GOMES TODA

RUA EMILIA CONDE

RUA ERNESTO TODA

RUA ESPERANÇA - TODA

RUA IRARA TODA

RUA ITAO TODA

RUA ITAPORANGA- LADO DIREITO

RUA JACA TODA

RUA JORGE DYOT FONTENELLE

RUA K

RUA LARA ALVIM TODA

RUA LIBERATO BITENCOURT 508, 529, 538, 539549, 550, 558, 567, 569

RUA LIBERATO BITENCOURT LADO DIREITO 26 AO 472 E LADO ESQUERDO 45 AO 495

RUA MACEIO LADO PAR E MACEIO 200 TODA

RUA MAJOR PARENTES 504, 505, 519, 520, 530, 533, 540

RUA MARAGOGIPE

RUA MENDONÇA LIMA

RUA MONSARAS TODA

RUA OLAVO SOUZA AGUIAR NÚMEROS 48,77,78,107, 108, 144, 145, 173, 174, 205 E 206

RUA OSORIO FERREIRA- NO 16 AO NO 34

RUA OSORIO FERREIRO - TODA

RUA P

RUA PEDRO NAVA, QD "J" E QD "L"

RUA PRINCESA IMPERIAL 335 (VILA)

RUA PRINCESA IMPERIAL 463, 467, 477, 485, 509

RUA PROFESSOR CARVALHO E MELO 467, 474, 488, 490, 497, 517, 537, 541, 547, 600

RUA PROFESSOR CARVALHO E MELO LADO DIREITO 17 AO 471 E LADO ESQUERDO 37 AO 459

RUA RANULPHO BOCAIUVA CUNHA 114, 316, 346 E 390

RUA RANULPHO BOCAIUVA CUNHA 910 E 930 (VILA)

RUA RAUL AZEVEDO NETO

RUA SANTA FABIOLA - TODA

RUA SANTA MELÂNIA - TODA

RUA SÃO DAGOBERTO - TODA

RUA SÃO MENA - TODA

RUA VICENTE FERREIRA TODA

RUA ZECA SIDRONE - TODA

SAO PEDRO DE ALCANTARA 4260 BL 03 E 04

SAO PEDRO DE ALCANTARA BL 07 E 08

SAO PEDRO DE ALCANTARA LADO DIREITO 3675 AO 4233

SAO PEDRO DE ALCANTARA LADO ESQUERDO 4260 BL 05 E 06 ATÉ 3508

TEMISTOCLES 33 AO 443

TENENTE CORONEL CUNHA TODA

TRAVESSA ABUARÁ - TODA

TRAVESSA ADONAI

TRAVESSA APOCALIPSE

TRAVESSA CAMPINHO

TRAVESSA DA FÉ

TRAVESSA DA JUSTIÇA

TRAVESSA DA MANGUEIRA - TODA

TRAVESSA DA VITORIA

TRAVESSA DAVI

TRAVESSA GALILEIA

TRAVESSA GUARANI - TADA

TRAVESSA IMPERIAL TODA

TRAVESSA JAQUEIRA - TODA

TRAVESSA JEOVÁ

TRAVESSA JERESIN

TRAVESSA JERUSALÉM

TRAVESSA JOÃO PAULO

#### **CF ARMANDO PALHARES AGUINAGA**

AVENIDA CANAL

AVENIDA CANAL RUA A

AVENIDA PEDRO DA CUNHA

AVENIDA PONTALINA

AVENIDA SANTA CRUZ

LARGO CAMPO DE MARTE

PRACA JUDITH LIMA RIBEIRO

PRACA PADRE MIGUEL

PRACA PROFESSORA MARIA CAMPOS

RUA 4

RUA A

RUA ALFREDO DO VALE CABRAL, 300  
RUA ANDREJOAO ANTONIL  
RUA ANKITO  
RUA ANTONIO GALVAO  
RUA BASALTO  
RUA CANAL  
RUA CAPITAO TEIXEIRA  
RUA CARDOSO MARTINS  
RUA CIRANDA  
RUA CITARA  
RUA COSMORAMA  
RUA CRISTOVAO DE BARROS  
RUA CURIO  
RUA DA CIRANDA  
RUA DA CITARA  
RUA DA GAZELA  
RUA DA IMPERATRIZ  
RUA DA OLIMPIA  
RUA DARCILENA  
RUA DESEMBARGADOR DUQUE ESTRADA  
RUA DO BASALTO  
RUA DO CANAL, 725  
RUA DO CURIO  
RUA DO ESPADARTE  
RUA DO ESQUILO  
RUA DO JAMBO  
RUA DONA OLIMPIA  
RUA DOS OPERARIOS  
RUA DOUTOR LESSA  
RUA DOUTOR O REILLY  
RUA EDUARDO BARBOSA  
RUA ENGENHEIRO MIRANDA RIBEIRO  
RUA EUNAPIO DEIRO  
RUA FERNANDO SOLEDADE  
RUA FRANCISCO FAJARDO  
RUA FRANCISCO PRADO  
RUA FRANKLIN TAVORA  
RUA FREI MIGUEL  
RUA GENERAL AZEREDO  
RUA GENERAL LIMA DE FIGUEIREDO  
RUA GENERAL RAPOSO  
RUA GENERAL SEZEFREDO  
RUA GOULART DE ANDRADE  
RUA HELENA  
RUA HENRIQUE MARTINS  
RUA HENRIQUE SANDIA  
RUA HUMBERTO DE VASCONCELOS  
RUA IMPERATRIZ  
RUA JACARACI  
RUA JAMBO  
RUA JOSE VILAS BOAS  
RUA LARANJAL  
RUA LIMITES  
RUA MACEDO JUNIOR  
RUA MARECHAL SOARES DE ANDREA  
RUA MONSENHOR MOCHON

RUA NEPOMUCENO  
RUA NOVO PLANALTO  
RUA PARANAGUA  
RUA PAULA NEI  
RUA PAULA NEI  
RUA PEDRO GOMES  
RUA PERITUBA  
RUA PIRAPUAN  
RUA PROFESSOR CARLOS WENCESLAU (ANTIGA RUA OLIVEIRA BRAGA)  
RUA PROMISSAO  
RUA QUATRO  
RUA RERITUBA  
RUA RINARE  
RUA SANTA MARTA  
RUA SANTA ODILIA  
RUA SANTO ANGELO  
RUA SANTO INACIO  
RUA SIUPE  
RUA SIUPE  
RUA SODRELIA  
RUA UCHOA  
RUA UMBERTO DE VASCONCELOS  
RUA VICENCIA  
TRAVESSA ALFREDO BASTOS  
TRAVESSA CELIA  
TRAVESSA ESPERANTINA  
TRAVESSA ESPERANTINA  
TRAVESSA MORAIS  
TRAVESSA NOSSA SENHORA DA PENHA  
TRAVESSA RODRIGUES MARQUES  
TRAVESSA TUPY  
VIADUTO DE REALENGO

## **CF CRISTIANI VIEIRA PINHO**

AV. SANTA CRUZ - LADO IMPAR DO 5.403 AO 5963  
AVENIDA JOSINO FERNANDES  
PRAÇA DA FÉ – TODA  
PRAÇA MIGUEL PEDRO – TODA  
RUA DA PEDREIRA (TODA RUA)  
RUA 3  
RUA A E RUA PROJETADA B – TODA (ACESSO PELA RUA RONALDO MOURTH QUEIROZ – BECO DA USINA)  
RUA A-A-A-A (ACESSO PELA RUA BOÁRIA)  
RUA AGLAIA (TODA RUA)  
RUA AIRES DE SOUZA (TODA RUA)  
RUA AMANAJO – TODA A RUA  
RUA ANTÔNIO CARLOS CABRAL – TODA RUA  
RUA ARIMBU – TODA RUA  
RUA ARNALDO HENRIQUE  
RUA BANGU – LADO ÍMPAR DO 129 AO 245 E LADO PAR DO 122 AO 250  
RUA BARÃO DE CAPANEMA – LADO ÍMPAR DO 199 AO 785 E LADO PAR DO 210 AO 768  
RUA BIRIBA – TODA RUA  
RUA BOÁRIA – TODA RUA  
RUA BOIOBI – LADO ÍMPAR DO 421 AO 1933 E LADO PAR DO 204 AO 1578  
RUA CAMINHO DO ENCANAMENTO – TODA RUA

RUA CÔNEGO VASCONCELOS – LADO ÍMPAR DO 735 AO 1367 E LADO PAR 740 AO 1270  
RUA DA FEIRA – LADO ÍMPAR DO 295 AO 1077 E LADO PAR 1070 AO 728

RUA DA FIAÇÃO – LADO ÍMPAR DO 305 AO 1067 E LADO PAR DO 304 AO 830

RUA DA USINA – TODO TRECHO (AMBOS OS LADOS) ENTRE A RUA SILVA CARDOSO E RUA JACINTO ALCIDES, APÓS ESSE TRECHO APENAS O LADO IMPAR ATÉ A ENTRADA DA USINA.

RUA DAS ARTES – TODA RUA

RUA DAS AVENCAS – TODA RUA

RUA DOS BANGUENSES - LADO PAR DO 610 AO N°1336, TRECHO PAR E IMPAR DA RUA RANGEL PESTANA ATÉ A BOIOBI

RUA DOS CURVELOS – TODA RUA

RUA DOS ESTAMPADORES – LADO ÍMPAR DO 267 AO 985 E LADO PAR DO 286 AO 1060

RUA DOS LIMADORES – INICIO ATE O 921

RUA DOS TINTUREIROS - LADO IMPAR DO 231 AO 805 E LADO PAR DO 214 AO 932

RUA DOZE DE FEVEREIRO – LADO ÍMPAR DO 637 AO 1067 E LADO PAR DO 644 AO 1020

RUA ENG. PIRES REBELO – LADO ÍMPAR DO 17 AO 1593 E LADO PAR DO 20 AO 930

RUA ENGENHEIRO PAULO LOPES - LADO ÍMPAR DO 59 AO 697 E LADO PAR DO 58 AO 444; 8

RUA FONSECA – LADO ÍMPAR DO 651 AO 1325 E DO 21 AO 61 E LADO PAR DO 822 AO 1262

RUA FRANCISCO BARRETO – LADO ÍMPAR DO 43 AO 389 E LADO PAR DO 30 AO 604

RUA FRANCISCO FRANCO - LADO ÍMPAR 281 AO 779 E LADO PAR DO 314 AO 800

RUA FREDERICO LEAL – TODA RUA

RUA GRACILIANO RAMOS – TODA RUA

RUA JACINTO ALCIDES – LADO PAR DO 656 AO 1056

RUA JOÃO HAMES (TODA RUA)

RUA JOÃO LACERDA – TODA RUA

RUA JUNDIAI – TODA RUA

RUA LARANJAL PAULISTA – TODA RUA

RUA LUIZ PEIXOTO – TODA RUA

RUA MAJOR OSCAR COSTA - DO 47 AO 221

RUA MINERVA – TODA RUA

RUA MONGÓLIA – TODA RUA

RUA NOGUEIRA DA SILVA – TODA RUA

RUA OLIVEIRA RIBEIRO – LADO ÍMPAR DO N°725 AO 1535 912 E LADO PAR DO 912 AO 1650

RUA PADRE JOSINO TAVARES – TODA RUA

RUA PALMIRO ALVES – TODA RUA

RUA PIERRE CURIE - LADO ÍMPAR DO 39 AO 413 E LADO PAR DO 20 AO N°541

RUA PROFESSOR ALMICAR FALCÃO – TODA RUA

RUA PROJETADA (ACESSO PELA RUA BIRIBA)

RUA PROJETADA A – TODA (ACESSO PELA RUA RANGEL PESTANA)

RUA PROJETADA A (ACESSO PELA RUA BIRIBA)

RUA PROJETADA C (ACESSO PELA RUA BIRIBA)

RUA RANGEL PESTANA – LADO ÍMPAR DO 307 AO 839 E LADO PAR DO 328 AO 924

RUA RENATO REBECCHI – LADO ÍMPAR DO N°159 AO 299 E LADO PAR DO N°42 AO 310

RUA RIO DA PRATA – LADO ÍMPAR DO 35 AO 1385 E O LADO PAR DO 134 AO N°1382

RUA RONALDO MOURTH QUEIROZ – TODA RUA

RUA SIBÉRIA – LADO ÍMPAR DO 9 AO 769 E LADO PAR DO 30 AO 748

RUA SILVA CARDOSO – LADO ÍMPAR DO 629 AO 1273 E LADO PAR 664 AO N°1203

RUA SIMÃO CRISTINO – TODA RUA

RUA TANGARÁ DA SERRA – TODA RUA

RUA UBALDO RAMALHETE – TODA RUA

RUA URUCUM – LADO ÍMPAR DO 17 AO 63 E LADO PAR DO N ° 114 AO 314

**CF FAIM PEDRO**

AVENIDA BRASIL

BECO LOMAS VALENTINAS  
ESTRADA DA AGUA BRANCA  
ESTRADA SAO PEDRO DE ALCANTARA  
PRACA DOS CADETES  
RUA A  
RUA ANACA  
RUA ARIRO  
RUA B  
RUA BAIAO  
RUA BARAO DO TRIUNFO  
RUA BELEM  
RUA BELISARIO DE SOUSA  
RUA CAPITAO DUFLES DE ANDRADE  
RUA CORONEL ALZIR LIMA  
RUA CRUMATAU  
RUA CURITIBA  
RUA DA IMPERATRIZ  
RUA DEMERARA  
RUA ENGENHEIRO JOSE AZEVEDO NETO  
RUA GENERAL BARRETO VIANA  
RUA GENERAL JACQUES OURIQUE  
RUA GENERAL JOSE FAUSTINO  
RUA IDALINA  
RUA INTERNA  
RUA IRARA  
RUA ITAITUBA  
RUA JUSCELINO  
RUA LEONIDAS  
RUA LOMAS VALENTINAS  
RUA MACEIO  
RUA MANAUS  
RUA MARECHAL ABREU LIMA  
RUA MARECHAL AGRICOLA  
RUA MARECHAL ANTONIO FAUSTINO  
RUA MARECHAL BARBEDO  
RUA MARECHAL BIBIANO COSTALAT  
RUA MARECHAL DA FROTA  
RUA MARECHAL FALCAO DA FROTA  
RUA MARECHAL JOAQUIM INACIO  
RUA MARECHAL MARCIANO  
RUA MARECHAL MODESTINO  
RUA MARECHAL SIMEAO  
RUA MARECHAL XAVIER DA CAMARA  
RUA MESQUITA  
RUA MIGUEL POMBEIRO  
RUA MONERA  
RUA MONTES CLAROS  
RUA NILÓPOLIS  
RUA NOVA  
RUA OLINDA  
RUA PARAGUACU  
RUA PARANAI  
RUA PEREBEBUI  
RUA PETROPOLIS  
RUA PRINCESA IMPERIAL  
RUA PRINCESA LEOPOLDINA

RUA RUBENS ESTEVES DA SILVA  
RUA SAO PEDRO DE ALCANTARA  
RUA TITANIC  
RUA JOSE SALLY  
TRAVESSA 77  
TRAVESSA BARAO DO TRIUNFO  
TRAVESSA BIBIANA  
TRAVESSA IMPERADOR  
TRAVESSA LOMAS VALENTINA  
TRAVESSA MARECHAL AGRICOLA  
TRAVESSA MARECHAL BARBEDO  
TRAVESSA MARECHAL FALCAO  
TRAVESSA MARECHAL FALCAO DA FROTA  
TRAVESSA MARECHAL FALC<sup>ã</sup>O DA FROTA  
TRAVESSA MARECHAL JOAQUIM IGN?CIO  
TRAVESSA MARECHAL JOAQUIM IGNACIO  
TRAVESSA MARECHAL JOAQUIM IGN<sup>ã</sup>CIO  
TRAVESSA MARECHAL SIME?O T.  
TRAVESSA MARECHAL SIMEAO T.  
TRAVESSA MARECHAL SIME<sup>ã</sup>O T.  
TRAVESSA MARECHAL XAVIER DA C?MARA  
TRAVESSA MARECHAL XAVIER DA CAMARA  
TRAVESSA MARECHAL XAVIER DA CAMARA  
TRAVESSA MARECHAL XAVIER DA C<sup>ã</sup>MARA  
TRAVESSA PARAGUACU  
TRAVESSA PARAGUASSU  
TRAVESSA PARAGUASSU  
TRAVESSA PARAGUASSU  
TRAVESSA PEDRO FERREIRA  
TRAVESSA PEDRO FERREIRA  
TRAVESSA PEDRO FERREIRA  
TRAVESSA PEDRO FERREIRA  
TRAVESSA PROGRESSO  
TRAVESSA PROGRESSO  
TRAVESSA PROGRESSO  
TRAVESSA PROJETADA  
TRAVESSA PROJETADA  
TRAVESSA PROJETADA -  
TRAVESSA REGINALDO DE ARAUJO  
TRAVESSA ROBERTO CIVITA  
TRAVESSA ROBERTO CIVITA  
TRAVESSA ROBERTO CIVITA  
TRAVESSA RUMBELSPERGER  
TRAVESSA RUMBELSPERGER  
TRAVESSA RUMBELSPERGER  
TRAVESSA VALENTINAS LOMAS  
TRAVESSA VALENTINAS LOMAS  
TRAVESSA VALENTINAS LOMAS  
VIADUTO DE REALNGO  
VIADUTO DE REALNGO

**- CF FIORELLO RAYMUNDO**

AVENIDA JOÃO TRAVESSOS 17 AO 250  
AVENIDA MINISTRO ARY FRANCO 630 AO 1079. (DIVIDIDO COM WALDIR FRANCO, DIVIDIDO COM

ESTRADA DA ÁGUA BRANCA 5391 - RUA 01 À RUA 07.

ESTRADA DA ÁGUA BRANCA, 4253 A 5573

ESTRADA PORTO NACIONAL - CONDOMÍNIO 570

ESTRADA PORTO NACIONAL - LOTE 07 - CASAS 01 À Nº13.

ESTRADA PORTO NACIONAL, 1 AO 1314

RUA AÇAFRÃO, 109

RUA AGAVE, 720

RUA ARARI, 12 A 688

RUA AVELINO

RUA BACABAL

RUA BACABAL, 18 AO 628

RUA BARRA DE CORDA, 438 AO 668

RUA BATUIRA, 8 AO 210

RUA BELA FLOR

RUA BOA UNIÃO 205 AO 385

RUA BOM SOSSEGO 280

RUA BORDA DA CORDA 345 AO 404

RUA CANAÃ - 01 AO 31

RUA CAPITÃO VERDIER 16 AO 427.

RUA CARANGOLA - 08 AO 125

RUA CELSO DE MELLO 55 AO 270

RUA CEREJEIRAS - LADO ÍMPAR, DO 23 AO 217.

RUA CEREJEIRAS 20 AO 274

RUA CODÓ 370

RUA CODÓ 690 - BLOCO 01

RUA DA CHITA 05 AO 1035

RUA DO ARMINHO

RUA DO ARROIO

RUA PROFESSOR ALFREDO COSTA - BLOCOS 06 AO N °10.

RUA DOUTOR ALMEIDA PIRES 201

RUA EL SHADAY - 01 AO 35

RUA EMÍLIO RIBAS - 176 AO 461

RUA FIGUEIREDO DE SÁ 01 AO 480

RUA GERALDO CAVALCANTE 32 AO 195

RUA GIL AMORA 290 AO 352

RUA GUAIACA 38 AO 780

RUA IRERÊ 370 A 523

RUA JACAIOL 05 AO 217.

RUA JACQUES OURIKUES 694 AO 720

RUA JEOVÁ 01 AO 33

RUA JERICÓ 01 AO 98

RUA JERUSALÉM

RUA JORDÃO - 01 AO 39

RUA JOSÉ INÁCIO 10 AO 141

RUA JOSINO MACHEL 11 AO Nº120

RUA MARABU 57 AO 225

RUA MARECHAL MARCIANO / RUA DO ARMINHO - BLOCOS 315 A 2440

RUA MARECHAL MARCIANO 2260 AO 3246

RUA MATRIZ DE CAMARAGIPE / ESTRADA PORTO NACIONAL 651 A 930

RUA MATRIZ DE CAMARAGIPE / RUA DO ARMINHO - BLOCOS - 406 AO 613.

RUA MATRIZ DE CAMARAGIPE 341 AO 471

RUA MATRIZ DE CAMARAGIPE Nº474 AO 642

RUA MIRACATU, DO Nº6 AO Nº172.

RUA MONTE SINAI - 01 AO 05

RUA ODETE FIUZA - 52 AO 222

RUA PORTO AMETISTA  
RUA PORTO CRISTAL - 06 AO 31  
RUA PORTO DE PEDRAS - BLOCO 487  
RUA PORTO DE PEDRAS - BLOCOS 541 E 500  
RUA PORTO DE PEDRAS / RUA SANTANA DE IPANEMA 476 AO 571  
RUA PORTO DE PEDRAS / SANTANA DE IPANEMA  
RUA PORTO DE PEDRAS 330 AO 394  
RUA PORTO DIAMANTE - 22 AO 53  
RUA PORTO NACIONAL - CONDOMÍNIO 250 - CASAS 190 AO 280.  
RUA PROFESSOR FERREIRA DE ABREU, 20 AO 318  
RUA PROFESSOR PLÍNIO OLINTO - 51 AO 331  
RUA RIACHO DO SERTÃO  
RUA SANTANA DE IPANEMA, 322 AO 465  
RUA SÃO CRISTIANO 06 AO 433  
RUA SÃO RENATO  
RUA SARGENTO JOÃO LIMA 2 AO 224  
RUA SITIÁ  
TRAVESSA 01 1 AO 83  
TRAVESSA 02 1 AO 65  
TRAVESSA 03 1 AO 49  
TRAVESSA ABRAÃO - 01 AO 26  
TRAVESSA AVENCA, DO Nº01 AO Nº23.  
TRAVESSA CRAVINA, DO Nº01 AO Nº7.  
TRAVESSA ESPERANÇA - Nº20 AO 93  
TRAVESSA JÚPITER - 01 AO 22  
TRAVESSA LÍRIO, DO Nº01 AO Nº04.  
TRAVESSA MARGARIDA, DO Nº10 AO Nº31.  
TRAVESSA MARTE - 01 AO 11  
TRAVESSA MERCÚRIO - 02 AO 83  
TRAVESSA NETUNO - 01 AO 76  
TRAVESSA ORQUÍDEA, DO Nº3 AO Nº50.  
TRAVESSA PORTO BRILHANTE - Nº31 AO 87  
TRAVESSA ROSAS, DO Nº01 AO Nº23.  
TRAVESSA SATURNO -02 AO 23  
TRAVESSA SAUDADES, DO Nº07 AO Nº401.  
TRAVESSA URANO - 01 AO 16  
TRAVESSA VÊNUS - 01 AO Nº 238  
TRAVESSA VIOLETA DE VILA SÃO BENTO - Nº01 AO 27

**- CF KELLY CRISTINA DE SÁ LACERDA SILVA**

ADEMAR FILHO  
ADONIS  
AERONAUTICA  
ALCERIR GOMES  
ALFREDO CARNEIRO  
ANGELO DO AMARAL RANGEL  
ANTÔNIO CANEDO  
ANTONIO NOGUEIRA  
ARMISTICIO  
AVENIDA SANTA CRUZ  
BANGUENSES  
BECO DA FELICIDADE  
BECO DOM PEDRO I  
BENARES

BOMBAIM  
CAIRO  
CAMINHO DOS BORGES  
CAMPO DA HONRA  
CARLOS SAMPAIO CORREIA  
CARLOS VÍTOR BOISSON  
CEILÃO  
CÉSAR BAHAR  
COBÉ  
D.PEDRO I  
DJALMA BATISTA  
DO CAMPO  
DOM PEDRO II  
DOS CARDOSOS  
DOS LIMADORES  
DRAGO  
EDSON NEVES  
EDUARDO TIMOTEO FILHO  
ENG PAULA LOPES  
ENGENHEIRA PAULA LOPES  
ENGENHEIRO PIRES REBELO  
FRANCISCO BARRETO  
FRANCISCO DIAS  
GERALDO MOREIRA  
GUAPEU  
HELIO DE CARVALHO ARAUJO  
HERMANN BLUMENAU  
IGREJA  
IRINEU PINHEIRO  
ITABORAI  
JOÃO DE LACERDA  
JOSÉ CAMPOS  
JOSÉ DO AMARAL VILELA  
JULIÃO MACHADO  
LESSEPS  
LOURIVAL SAISSÉ  
MAGÉ  
MAJOR COSTA  
MAJOR OSCAR COSTA  
MANOEL RODRIGUES DE MOURA  
MARMIARI  
MARMIARI A PARTIR DO 403 ATÉ 705 ( LADO IMPAR  
MILTON PALMEIRA  
NOVA  
OLAVO DO AMARAL  
ORLANDO MARTINS  
OSAKA  
OSVALDO DE CARVALHO  
PADRE JOSINO  
PAULO DA SILVA  
PAULO PEREIRA  
PAULO ROLA  
PÉRICLES  
PIERRE CURIE  
PIRES RABELO

PROJETADA H  
PROJETADA I  
RENATO REBECHI  
RENATO REBECHE  
RIO DA PRATA  
RIO DE JANEIRO  
RONALDO MOURT QUEIROZ  
ROSA MARIA  
RUA A  
RUA A PROJETADA , CAMINHO DOS BORGES  
RUA ANTONIO CANEDO  
RUA DA INFANTARIA  
RUA DA MARINHA  
RUA DOS LIMADORES  
RUA FRANCISCO BARRETO  
RUA FRIBURGO  
RUA NATAL  
RUA OSAKA  
RUA PAULO DA SILVA  
RUA TIBAGI  
RUA VOLGA  
SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA  
SANTA BÁRBARA  
SANTA EULALIA  
SANTA INES  
SANTA MARTA  
SANTANA  
SANTO ANTÔNIO  
SÃO BENEDITO  
SÃO JUDAS TADEU  
SÃO LÁZARO  
SÃO PEDRO  
SENADOR MAYNARD GOMES  
SEVERINO FILHO  
SIBÉRIA  
SIMÃO CRISTINO  
SUEZ  
TÓQUIO  
TRAVESSA 1  
TRAVESSA DA FELICIDADE  
TRAVESSA DOM PEDRO I  
URUCUM

**CF MARIA JOSE DE SOUSA BARBOSA**

AVENIDA DO CORRETOR 116 AO 270  
AVENIDA DO CATEQUISTA  
BECO UNIÃO  
ESTRADA DO ENGENHO DO ° 1911/2043 671 AO 867  
ESTRADA TAQUARAL N° 376 /378/382/672/780/812 /815/820 362 / 366/370 372 N° 16/66  
ESTRADA DA AGUA BRANCA 5803 5815 AO 5885 5895 ATÉ 6035  
RUA 02  
RUA 03  
RUA 04

RUA ARIOLTONDINO VIEIRA  
RUA AUGUSTO FIGUEIREDO 109 AO 119 45 AO 95  
RUA AVANYR RIBEITO  
RUA BRASÍLIO DA CUNHA  
RUA CALVETEIRO  
RUA CAMINHO DO LUCIO  
RUA CARMEM MEDEIROS DE ANDRADE  
RUA CIENTISTA  
RUA CRIMINALISTA  
RUA DESENHISTA  
RUA DIAMANTE  
RUA DIANOPOLIS  
RUA DO SALMO (TODA)  
RUA DO QUIMICO  
RUA ESMERALDA  
RUA EXPEDITO REZENDE  
RUA FARMACEUTICO  
RUA FORMOSA DO RIO PRETO  
RUA FUNILEIRO  
RUA ITAPARÉ  
RUA JABORANDI 01 AO 51 28 B AO 78  
RUA JERIQUARA  
RUA JOSE ALVES  
RUA JOSE GOMES DE FARIA  
RUA JURISCONSULTOR  
RUA LADRILHEIRO  
RUA LIRIOS DO TAQUARAL 240 E 652  
RUA LIVIO ABRAMO  
RUA LUIZ RODRIGUES DA PAIXÃO  
RUA MARA ROSA  
RUA MARIA AMELIA PONTES  
RUA OCULISTA  
RUA ORADOR  
RUA ORQUIDEAS (ANTIGA JASMIM)  
RUA OSASCO  
RUA OTAVIO DE FARIA  
RUA PROJETADA MOREIRA SOARES  
RUA PANAMBI  
RUA RONDONOPOLIS  
RUA RUBI  
RUA SAMUEL ADLER  
RUA SERINGUEIRO  
RUA TAQUARITUBA  
RUA TOPAZIO  
RUA TURMALINA  
RUA UNIÃO  
TRAVESSA 02  
TRAVESSA 03  
TRAVESSA 04  
TRAVESSA 05  
TRAVESSA 06  
TRAVESSA 07  
TRAVESSA 08  
TRAVESSAS 13  
TRAVESSAS 14

TRAVESSAS 17  
TRAVESSAS 18  
TRAVESSAS 19  
TRAVESSA BARTOLOMEU DE JESUS (TODA)  
TRAVESSA CRISTINA DE MORAES  
TRAVESSA DOCE GRANDE  
TRAVESSA GENESIS  
TRAVESSA GUIMARAES  
TRAVESSA ILHAS DAS FLORES  
TRAVESSA JOSE FLORENTINO  
TRAVESSA LIOMEIRO DO NORTE  
TRAVESSA MORAES  
TRAVESSA OLIVEIRA  
TRAVESSA PINHEIRO (TODA)  
TRAVESSA PORTELA  
TRAVESSA PROTOGENES DE PAIVA  
TRAVESSA SAPUCAIA DO SUL  
TRAVESSA SUECIA (TODA)  
TRAVESSA SUCUPIRA DO NORTE

#### **CF MARIO DIAS**

AVENIDA Carlos Sampaio Correia (PRAÇA DA CASERNA ATÉ RUA MARNIARI)  
Beco do Amor  
Beco do Teleférico  
Caminho do Telégrafos  
Caminho dos Telégrafos 728 (Condomínio Costa do Sol)  
Capitão Sena  
Estrada do Viegas (Calçada do Texas - Exceto condomínio)  
Estrada do Viegas (Da Capitão Sena até o Mercado Tica)  
Estrada do Viegas (Da RUA Borges Couto em diante)  
Estrada do Viegas (Do Mercado Tica até a Borges Couto)  
Estrada do Viegas (Ruas A, B e C)  
Estrada do Viegas 850 (condomínio Terra Nova)  
RU ProjetadaB (na rua da escola)  
RUA Aclamação  
Rua Ademar Flores  
RUA Aguinaldo Rocha  
Rua Alfa  
RUA Ana Rosa kucinski Silva  
RUA Antônio Alfredo Campos  
RUA Antônio de Pádua Costa  
Rua Arthur Luz  
RUA CAPITÃO Borges coutO  
RUA Capitão Valentim  
RUA Carlos Coco  
Rua Carmo da Mata  
RUA Celso dos Santos  
RUA Celso Gilberto de Oliveira  
RUA Claudino Pinheiro  
RUA DO Encanamento  
RUA Edmur Péricles Camargo  
RUA Elídio Pinto  
Rua Eng. Otacílio Francisco Porto  
RUA Flávio Correa de Sá

RUA Guilherme Francisco de Moraes  
Rua Hélio de Moraes Rego  
Rua Jaboticatubas  
Rua João da Cruz  
Rua João de Almeida  
RUA José de Araújo  
Rua Jose Isaías  
RUA José Raimundo Cardoso  
RUA Julio Conceição  
RUA Manoel Eduardo de Souza  
Rua Maria Joaquina  
RUA Mario da Fonseca  
Rua Mirassolândia  
RUA Mucuripe  
RUA Mucuripe (Projetada B)  
RUA Mucuripe (Projetada C)  
RUA Mucuripe (Projetada E)  
RUA MUCURIPE 657 (RUA A, 2, 4, 5, 7, 8)  
RUA MUCURIPE 800 (Condomínio 800)  
RUA NARANDIBA  
RUA Nelson da Fonseca  
Rua Nova Itaipé  
Rua Nova Itaipé  
Rua Orenoco  
RUA Oscar Shade  
RUA Palestina  
RUA Paulo Mendes Rodrigues  
RUA Ponte Alta  
Rua Professor Djalma Tavares  
Rua Professora Maria Carlota  
RUA PROJETADA B  
RUA PROJETADA D  
RUA PROJETADA H  
Rua Quelusita  
RUA Registro  
Rua Ritápolis  
Rua Santa Efigênia  
Rua Silva Vale  
Rua Silverânia  
Santo Amos  
São Baroncio  
São Gabinio  
São Rupeto  
Travessa Ayton Senna  
Travessa Bom Pastor  
Travessa dona Florinda  
Travessa Santa Luzia  
Travessa Santa Margarida  
Travessa Santa Margarida Maria (Capelinha)  
Travessa São José  
Valdemar Fidalgo

**CF NILDO EIMAR ALMEIDA AGUIAR**

AV CALIXTO CORDEIRO

ESTRADA GENERAL AFONSO DE CARVALHO  
PROJETADA AVELAR  
RUA ANDRELANDIA  
RUA ARAPONGA  
RUA ARROZAL  
RUA ARTHUR MACEDO  
RUA ATALIDES PISCO  
RUA BAIAO  
RUA BAITACA  
RUA CORNELIUS  
RUA CORONEL SOLENIO LAMUCE  
RUA CRISTALINA  
RUA CRISTALINO  
RUA CURITIBA  
RUA GENERAL JACQUES OURIQUES  
RUA GUAIACA  
RUA GUARULHOS  
RUA HELIO DO AMARAL  
RUA ITAJAI  
RUA ITAPECERICA  
RUA JAPUACA  
RUA LAVINIA  
RUA LIZARDA  
RUA MARIO COUTINHO  
RUA MIRANGA  
RUA MONERA  
RUA MONTAURI  
RUA NIPOA  
RUA NOVA IGUACU  
RUA NURETAMA  
RUA PACAEMBU  
RUA PARAISO  
RUA PARANAI  
RUA PARANAI  
RUA PETROPOLIS  
RUA PLUMERIA  
RUA RAIMUNDO SISNANDO  
RUA RECIFE  
RUA RIBAMAR  
RUA RIBAMAR  
RUA ROSEIRA  
RUA SANTA EUZEBIA  
RUA SANTO HILDEMAR  
RUA TENENETE HELIO DO AMARAL  
RUA TENENTE HELIO AMARAL  
RUA TEODORICO FONSECA  
RUA URUQUE  
RUA VIANOPOLIS  
RUA VINTE E UM  
TRAVESSA NOSSA SENHORA DAS GRACAS

**CF OLIMPIA ESTEVES**

ABREULANDIA  
AGDA ELIAS

ANTONIO PENIDO  
ARAGOIANIA  
ARALDO MOUTINHO  
ARARIPE  
AV. FRANCISCO BRICIO  
AXIXA  
BARÃO DE GRAJAU  
BARCELOS  
BASILIO VIANA  
BECO DA CHICA  
BECO DA PEDRA  
BEIRA RIO  
BELA VISTA  
BUIQUE  
CABO VERDE  
CAIXA D'AGUA  
CAJUEIRO  
CAMPO LARGO  
CARAURI  
CASSILANDIA  
CASTELO DE GUIMARÃES  
CASTRO ALVES  
CERIBA  
CIDADE DE BRAGA  
CIDADE DO PORTO  
CLAUDINO BARATA  
CONGONHAS  
DIAS DE CARVALHO  
DIAS FIGUEIREDO  
DOIS DE MARÇO  
DOM JOÃO IV  
DOM JOÃO IV - ATÉ CIDADE DO PORTO  
DUAS BARRAS  
EMANUEL  
ENVIARA  
ESTRADA DO REALENG (LADO IMPAR)  
ESTRADA MARAVILHA  
EXPEDITO RIBEIRO  
FAIM PEDRO  
FALLENA  
FAMA  
FEIRA NOVA  
FELIPE GONÇALVES  
FRECHEIRINHA  
GILDO BORGES  
GOVERNO  
GOVERNO (LADO IMPAR)  
GUILHERME DE SÁ VINHAES  
HELIANTO TODA  
HENRIQUE DO COUTO ESCHER  
HENRIQUE LANDI  
HORIZONTE  
HUMBERTO TEIXEIRA  
ICOTE  
ITACAVA 1

ITACAVA PRINCIPAL  
IVORÁ  
JAIME DE CARVALHO  
JAPERU  
JASMIN  
JOÃO ANTUNES  
JOÃO FRANCISCO (LADO DIREITO)  
JOINVILLE  
JONVILLE  
JOSE CORREIRA  
JUAZEIRO DO NORTE  
JUSCELÂNDIA  
JUSTINO DE ARAUJO  
LAURO VIEIRA BRAGA  
LENÇOIS PAULISTA  
LEOCÁDIA  
LIGAÇÃO PARA  
LIMITES (LADO PAR)  
LINDOLFO COSTA  
LOTE 14  
LOURIVAL FAISSAL  
LUISA BARATA  
MACAPARANA  
MANGUE SECO  
MANOEL PRESTELO DE GÓIS FILHO  
MARLUCIA (LADO PAR)  
MIRANDA VAREJÃO  
MONTE CRISTO  
MORADA NOVA  
MURUNDU  
MURUNDU (LADO IMPAR)  
NILDO DE CASTRO  
OLIMPIA ESTEVES  
OLIMPIA ESTEVES (CONDOMÍNIO)  
OLIMPIA ESTEVES (LADO PAR)  
OLIVEIRA RIBEIRO  
PAUDALHO  
PEDRO MELO  
PIRITIBA  
PLACIDO GUTIERRES  
PORTO BELO  
PROF HELIO VIANA  
PROF. HELIO VIANA (LADO DIREITO)  
RIO MIRINHO  
ROSA DE ALMEIDA  
ROSA DE MELO  
ROSA MARIA  
RUA A  
RUA B  
RUA C  
RUA D  
RUA DA USINA  
RUA DOS IPES  
RUA DOS LIRIOS  
RUA LIMITES (CONDOMÍNIO)

RUA T  
RUA USINA  
SAMBAETIBA  
SAO FRANCISCO  
SARGENTO LOURIVAL DE SOUZA  
SERESTA  
SILVIO PERDIGÃO  
SOLDADO CLAUDOVINO DOS SANTOS  
TAIUVA  
TAPIRANGA  
TOCARIBA  
TRAVESSA ALAGOAS  
TRAVESSA BAHIA  
TRAVESSA CEARÁ  
TRAVESSA DA FÉ  
TRAVESSA FRANCISCO FERREIRA  
TRAVESSA FRANCISCO FERREIRA  
TRAVESSA HUMBERTO TEIXEIRA  
TRAVESSA JOÃO PAULO II  
TRAVESSA MARAVILHA  
TRAVESSA PARÁ  
TRAVESSA PENHA  
TRAVESSA RONDONIA  
TRAVESSA SERGIPE  
TRAVESSA TRINDADE  
VILA NOVA  
VILA ROSAS

**CF PADRE JOHN CRIBBIN PADRE JOAO**

AVENIDA FREDERICO FAULHABER  
AVENIDA PIRPIRITUBA  
AVENIDA PIRPIRITUBA  
BECO DA PROSPERIDADE  
BECO DONA ISABEL  
BECO DONA LUCIA  
BECO JOÃO  
ESTRADA MANUEL NOGUEIRA DE SA  
RAINHA CATARINA SUBINDO PELA FREDERICO LADO ESQUERDO  
RUA 16 DE MAIO  
RUA ADOLFO FRANKLIN  
RUA ALVARO RIBEIRO DE SOUZA  
RUA ANA CLARA  
RUA ANADIA  
RUA ANÁDIA  
RUA ANGELICA VARGAS  
RUA ANGICAL  
RUA ANOTELE FRANCE  
RUA ANTONIO DE HOLANDA  
RUA ARAGUANA  
RUA ARISTEU SILVA  
RUA ARITIBA  
RUA ARTHUR TAVARES DA SILVA  
RUA ATILA DE SA PEIXOTO  
RUA AZURITA

RUA BANDEIRA DE MELO  
RUA BANDEIRA DE MELO  
RUA BARTOLOMEU DIAS  
RUA C  
RUA CARLOPOLIS  
RUA CARLOS HERMITE  
RUA CARUMBE  
RUA CARUMBÉ  
RUA CORREIA TEIXEIRA  
RUA DA AMIZADE  
RUA DA AMIZADE  
RUA DA LIGHT  
RUA DA PAZ  
RUA DA PROSPERIDADE  
RUA DA PROSPERIDADE  
RUA DA TRANQUILIDADE  
RUA DA TRANQÜILIDADE  
RUA DA UNIÃO  
RUA DA VERDADE  
RUA DA VERDADE  
RUA DECIO BOAVENTURA  
RUA DEPUTADO UBALDO  
RUA DEPUTADO UBALDO DE OLIVEIRA  
RUA DEZESSEIS DE MAIO  
RUA DO AMOR  
RUA DO AMOR  
RUA FREI MIGUEL  
RUA GENERAL AZEREDO  
RUA GENERAL AZEREDO  
RUA GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTE  
RUA GENERAL PAULA CIDADE  
RUA GENERAL PAULA CIDADE SUBINDO PELA RAINHA CATARINHA LADO DIREITO  
RUA GILBERTO DE OLIVEIRA  
RUA GILBERTO DE OLIVEIRA  
RUA GONÇALO VELHO CABRAL  
RUA GRAO MOGOL  
RUA GRÃO MOGOL  
RUA HAMILTON FERNANDES  
RUA IRMÃ ALEGRIA  
RUA JAIME VIGNOLLE  
RUA JOÃO SILVA  
RUA JOAQUIM ALVES  
RUA JOAQUIM LAVES  
RUA JORNALISTA LUIS GUIMARAES  
RUA JOSE CESARINI  
RUA JOSE MARIA DE ABREU  
RUA LELIO BOA VENTURA  
RUA LELIO BOAVENTURA  
RUA LEONON CHRISMAN MULLER  
RUA LEONOR APARTIR DO 109  
RUA LEONOR CHRISMAN MULLE  
RUA LEONOR, 108 ATE O FIM DA LEONOR  
RUA LEONOR, AMBOS OS LADOS (A PARTIR DO 120 ATÉ O INICIO DA LEONOR)  
RUA LEOPOLDO DINIZ JUNIOR  
RUA LEOPOLDO DINIZ JUNIOR

RUA MANOEL DE ARRIAGA  
RUA MANOEL DE ARRIAGA  
RUA MATUTINA  
RUA MIRADOR  
RUA MIRANDA JORDÃO  
RUA MONSANTO  
RUA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE  
RUA NOSSA SENHORA DA PENHA  
RUA PADRE ULISSES DE MARTINS  
RUA PASTOR FRANCISCO NASCIMENTO  
RUA PENÁPOLIS  
RUA PIRAGUARA  
RUA PIRAPUA  
RUA PIRAQUARA  
RUA PIRPIRITUBA  
RUA PLANALTINA  
RUA PROFESSOR JOSE RODRIGUES  
RUA PROFESSOR JOSÉ RODRIGUES  
RUA PROFESSOR MARIO BRANT  
RUA PROJETADA (CEP DA RUA 16 DE MAIO, NÃO TEM CEP)  
RUA PROSPERIDADE  
RUA REGÊNCIA  
RUA REGENCIA (LADO PAR)  
RUA RENATO VASCONCELOS  
RUA RIO AZUL  
RUA RIO DAS FLORES  
RUA RIO NEGRO  
RUA SALVADOR SABATE  
RUA SANTA LEOPOLDINA  
RUA SAO BENEDITO  
RUA SAO JORGE  
RUA SÃO RAIMUNDO  
RUA SENHOR DO BONFIM  
RUA SITIO NOVO  
RUA SOLDADO JOSE PESENHA  
RUA SUBIDA DA PROSPERIDADE  
RUA TRES CORACOES  
RUA VACARIA  
RUA VIEIRA DE ARAUJO  
RUA VITORINO DE OLIVEIRA  
SAO JORGE (COMUNIDADE)  
SUBIDA DA PROSPERIDADE  
TRAVESSA ANTONIO  
TRAVESSA ANTONIO  
TRAVESSA ARISTEU SILVA  
TRAVESSA CONCILIACAO  
TRAVESSA DA CONCEICAO  
TRAVESSA HELENA  
TRAVESSA INDIO  
TRAVESSA JOÃO SILVA  
TRAVESSA JORGE SILVA  
TRAVESSA LADEIRA  
TRAVESSA PADRE ULISSES  
TRAVESSA PASSAGEM  
TRAVESSA PAULO BARRETO

TRAVESSA SILVA

**CF ROGERIO PINTO DA MOTA**

AVENIDA DESEMBARGADOR DUQUE ESTRADA - LADO ÍMPAR DO 55 AO 135  
AVENIDA FREDERICO FAULHABER  
AVENIDA MARECHAL FONTENELLE – AMBOS OS DO 5.379 AO 5.734  
AVENIDA MARECHAL FONTENELLE – LADO ÍMPAR DO 3.815 AO , 5.359  
AVENIDA PEDRO DA CUNHA  
AVENIDA PEDRO DA CUNHA LADO ÍMPAR DO , 37 AO , 81  
AVENIDA PIRPIRITUBA  
AVENIDA PIRPIRITUBA – LADO PAR DO , 608 AO , 642  
AVENIDA PONTALINA  
AVENIDA SANTA CRUZ – LADO PAR DO , 06 AO , 80  
BECO CARUMBÉ  
CAMINHO DA BICA  
ESTRADA GENERAL CANROBERT – 66 AO 228  
ESTRADA MANOEL NOGUEIRA DE SÁ LADO PAR DO , 128 AO , 940  
ESTRADA MANOEL NOGUEIRA DE SÁ LADO PAR DO ,128 AO , 940  
PRACA BOM CONSELHO  
PRACA CARMESIA  
PRACA HIPOLITO CARON  
PRAÇA LUIS MURAT LADO PAR DO 04 AO 26  
PRACA LUIZ MURAT  
PRACA PROFESSORA MARIA CAMPOS  
PRACA RICARDO GONCALVES  
RUA A, B, C, D, E, F - (TRAVESSA PIRAQUARA)  
RUA ADOLFO KONDER  
RUA ALMIRANTE CLEMENTE PINTO  
RUA ANGELA VARGAS  
RUA ANIBAL ESTEVES  
RUA ANTONIO DE HOLANDA  
RUA ARRAIAL DO CABO  
RUA ARUA  
RUA BANDEIRA DE MELO LADO ÍMPAR DO 271 AO 511  
RUA BERNARDO DE VASCONCELOS – AMBOS OS LADOS DO 203 AO 241  
RUA BRIGADEIRO DIAS COSTA  
RUA CAMPOS MELO – LADO ÍMPAR DO 65 AO 83  
RUA CAPITAO TEIXEIRA  
RUA CARLINDO DE PAULA THOME  
RUA CARLOS HERMITE  
RUA CARUMBE LADO PAR DO , 800 AO , 918  
RUA CASTANHEIRO  
RUA CESAR  
RUA CESAR LADEIRA  
RUA CINCO  
RUA COMANDANTE SANTOS PORTO  
RUA COSTA RUBIM  
RUA CRISTALINA  
RUA CRISTÓVÃO DE BARROS – AMBOS OS LADOS DO 11 AO 294  
RUA DA DEMOCRACIA  
RUA DA GAZELA  
RUA DA IMPERATRIZ – LADO ÍMPAR DO 55 AO 225  
RUA DA INCONFIDENCIA  
RUA DA REGÊNCIA – LADO ÍMPAR DO 19 AO 157

RUA DARCY DE PAULO  
RUA DESEMBARGADOR DUQUE ESTRADA  
RUA DILSON FUNARO  
RUA DO CACAU  
RUA DO JAMBO  
RUA DOUTOR O REILLY DO 191 AO 203  
RUA DOUTOR WALDIR DE AZEVEDO FRANCO  
RUA DUARTE VASQUEANES  
RUA DUQUE DE PALMELA  
RUA EUNAPIO DEIRO  
RUA FERNANDES GAMA  
RUA FERNANDO SOLEDADE  
RUA FLOR DO BREJO  
RUA FRANCISCO MUZI  
RUA FRANKLIN TAVORA  
RUA FREI MIGUEL – LADO ÍMPAR DO 287 AO 757  
RUA FREI MIGUEL – LADO PAR DO 02 AO 260  
RUA GENERAL AZEREDO  
RUA GENERAL AZEREDO  
RUA GENERAL AZEREDO – LADO ÍMPAR DO 751 AO 849  
RUA GENERAL BENJAMIM LAMARÃO  
RUA GENERAL BERNARDINO DE MATOS  
RUA GENERAL DANTON DE SOUZA  
RUA GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI  
RUA GENERAL ORMIR VIEIRA  
RUA GEORGE BERNANOS  
RUA GRAO MOGOL  
RUA HENRIQUE DUQUE  
RUA JEQUITINHONHA  
RUA JOANES  
RUA JORNALISTA MARQUES LISBOA  
RUA JORNALISTA OLAVO DE BARROS  
RUA JOSE BELO DE LIMA  
RUA JOSE MARIA DE ABREU – AMBOS OS LADOS DO 41 AO 280  
RUA JOSE MARIA DE ABREU – LADO PAR DO , 280 AO , 670  
RUA JOSE MIGUEL  
RUA JOSE VALENTE DE LIMA  
RUA JÚLIO DANTAS  
RUA LAURA DIAS  
RUA LINHARES  
RUA MACEDO JUNIOR – LADO ÍMPAR DO 09 AO 55  
RUA MAGALHÃES GANDAVO  
RUA MAJOR BELFORT  
RUA MAJOR CAUYBI CAMPOS  
RUA MANDACARU  
RUA MARECHAL LOPES DE OLIVEIRA  
RUA MARGARIDA MARIA ALVES  
RUA MIGUEL BILOTA  
RUA NOSSA SENHORA DA PENHA  
RUA NOVO BAIRRO  
RUA NUNCIO CALEPPI  
RUA NUNCIO MAREFOSIQUI  
RUA NUNCIO OSTNI  
RUA OLAVO DE BARROS  
RUA PADRE SABOIA DE MEDEIROS

RUA PAULO DE CARVALHO BARBOSA  
RUA PAULO SAMUEL SANTOS  
RUA PERUÍPE  
RUA PIRAJURA  
RUA PIRAPUÃ – LADO ÍMPAR DO 151 AO 395  
RUA PIRAPUÃ – LADO ÍMPAR DO 37 AO 395  
RUA PIRAQUARA – AMBOS OS LADOS DO 55 AO 1.132  
RUA PIRAQUARA – LADO ÍMPAR DO 1.147 AO 1.451  
RUA PLANALTINA  
RUA POETA PENA FILHO  
RUA PREFEITO JOSE MARIA DE ABREU  
RUA PRINCESA IMPERIAL – LADO PAR DO , 90 AO , 282  
RUA PROFESSOR VÍTOR DA SILVA  
RUA QUINTILHO  
RUA REGÊNCIA  
RUA ROSA MARTINS  
RUA ROSANA  
RUA SALVADOR SABATÉ (ENTRE AS RUAS JOSE MARIA DE ABREU E BANDEIRA DE MELO)  
RUA SANTA ODÍLIA – AMBOS OS LADOS DO , 14 AO , 239  
RUA SANTA RITA DE CASSIA  
RUA SANTO ANGELO  
RUA SANTO INACIO (ENTRE AS RUAS CARUMBÉ E FREI MIGUEL)  
RUA SANTO INÁCIO (LADO ÍMPAR DO 55 AO 315)  
RUA SANTO INÁCIO (LADO ÍMPAR DO 55 AO 315)  
RUA SANTO INÁCIO (LADO ÍMPAR)  
RUA SAO CAETANO  
RUA SAO DASIO  
RUA SAO MARCOS  
RUA SAO PIO V  
RUA SARGENTO GREGORIO SOARES  
RUA SARGENTO ORLANDO LANDI  
RUA SENHOR DO BONFIM  
RUA SILVESTRE PINHEIRO  
RUA SOLDADO JOSE DE MORAES  
RUA SOLDADO JOSE PECANHA  
RUA SOLEMAR  
RUA SOLEMAR  
RUA TABELIÃO LUIZ GUARANA  
RUA TENENTE BARBOSA DA SILVA  
RUA TENENTE BONGIOVANI  
RUA TENENTE MANUEL BARBOSA DA SILVA  
RUA TENENTE VITOR BATISTA  
RUA TIAPIRA  
RUA TOMAZ ANTONIO  
RUA TRAJANO FERNANDES  
RUA VISCONDE DE JERUMIRIM  
RUAS 01 A 14 - AVENIDA MARECHAL FONTENELLE 4553 - VILA MALLET  
RUAS 01 A 07 - AVENIDA MARECHAL FONTENELLE 4311 - VILA MODELO  
TRAVESSA BERNARDO DE VASCONCELOS  
TRAVESSA CARUMBE  
TRAVESSA CELIA  
TRAVESSA CONTE COMIGO  
TRAVESSA DA CONCILIAÇÃO – LADO ÍMPAR (TUDO)  
TRAVESSA DA CONCILIAÇÃO – LADO ÍMPAR DO 09 AO 105  
TRAVESSA TUPY – AMBOS OS LADOS DO 04 AO 29

**CF ROMULO CARLOS TEIXEIRA**

MORRO 104  
MORRO DO TEIMOSO  
RUA AÇU  
RUA ACUTINGA  
RUA ALBERTO LAMEGO  
RUA ALCIDES BEZERRA  
RUA ALFREDO VALE CABRAL  
RUA ANDRÉ JOÃO ANTONIL ( LADO ÍMPAR)  
RUA ANTONIO CANDIDO  
RUA ANTÔNIO GALVÃO  
RUA ANTONIO TEIXEIRA  
RUA APUA  
RUA ARARE  
RUA ARIRAMBA  
RUA ARITIBA  
RUA ARITIBA 9 LADO PAR, ATÉ NÚMERO 680  
RUA ARTHUR VIANA  
RUA BARÃO DE GUAMÁ  
RUA BERTOLINO (LADO ESQUERDO VINDO DA GOVERNO)  
RUA BIGUAÇU  
RUA BIRIGUI  
RUA BIRIGUI  
RUA CABO SANSÃO  
RUA CAJAZEIRA  
RUA CAPITUVA  
RUA CARMEM GOMES  
RUA CARMEM SANTOS  
RUA CHARLES DOS SANTOS  
RUA CHURRAS  
RUA CLAUDIO BARATA (ATE MIRANDA VAREJÃO , CFOE PEGA LADO IMPAR)  
RUA CORREIA TEIXEIRA  
RUA COSMORAMA  
RUA DEMÉTRIO TOURINHO  
RUA DIONÍZIO TEIXEIRA  
RUA DO GOVERNO (LADO PAR)  
RUA DONA MARLUCIA  
RUA EMÍLIO JAQUES  
RUA EUCLIDES ROXO  
RUA FRANCISCO FAJARDO  
RUA GENERAL AZEREDO (PAR ATÉ 658)  
RUA GENERAL AZEREDO (PARTE PEQUENA DO 701 EM DIANTE)  
RUA GENERAL SEZEFREDO (945,949,957,965,981,1017,1051,1057,1065,1075,1081,1085,1095,1097,1037)  
RUA GEÓRGIA  
RUA GOMES DE SOUSA  
RUA GUARACI  
RUA HENRIQUE MARTINS  
RUA IBITU  
RUA IGUARIM  
RUA ITACOROVI  
RUA JOAO FRANCISCO  
RUA JOAO LUSO  
RUA JORNALISTA CÂNDIDO

RUA LEOCÁDIA 9 OS DOIS LADOS ATE 1050 MIRANDA VAREJAO)  
RUA LIMA DE FIGUEIREDO  
RUA LIMITES  
RUA LIMITES -1352 ATE 854(858CONDOMINIO CFOE  
RUA LUIZA BARATA (OS DOIS LADOS ATE VILA NOVA 494)  
RUA MANTIQUEIRA  
RUA MIRANDA VAREJÃO (LADO PAR)  
RUA MIRIM  
RUA MORUMBI  
RUA NEREU SAMPAIO  
RUA OCÁI  
RUA OCAIBI  
RUA OSVALDO SILVA  
RUA PAULO VIDAL  
RUA PEDRO GOMES (DO NÚMERO 5 ATÉ O NÚMERO 99)  
RUA PROF NICANOR LEMGRUBER  
RUA PROJETADA A  
RUA ROBERTO DE LUCCA  
RUA SANTA NINA  
RUA SANTO ARTEMIO  
RUA SANTO ELOI  
RUA SÃO NICERCIO  
RUA SEVERINO MONTEIRO  
RUA SILVA NETO  
RUA SILVA NETO  
RUA TECOBE  
RUA UCHÔA  
RUA UNIA  
RUA UNIA (NÚMERO 98 ATÉ O LOTE 6)  
RUA VICÊNCIA  
RUA VIEIRA DE ARAÚJO  
RUA VILA NOVA 600 ADIANTE (DA ESQUINA DA BIRIGUI ATÉ ESQUINA DA GOVERNO OS DOIS LADOS))  
TRAVESSA SANTA BÁRBARA

**CF ROSINO BACCARINI**

AVENIDA ALMIRANTE AYMARA XAVIER DE SOUZA  
AVENIDA AYMARA XAVIER DE SOUZA  
AVENIDA BRASIL  
ESTRADA DA AGUA BRANCA  
ESTRADA DA CANCELA PRETA  
ESTRADA GENERAL AFONSO DE CARVALHO  
PRACA SANTA JOANA DARC  
RUA ABELARDO BITENCOURT  
RUA AFONSO CONRADO DA CRUZ  
RUA ALVILANDIA  
RUA ANTONIO FRAGA  
RUA ARAQUEM  
RUA ARRANJO DAS TULIPAS  
RUA CABO MARCOS SOARES  
RUA CABO MILTON COSME DOS SANTOS  
RUA CARLOS DE ALBUQUERQUE  
RUA CARMEM PAZZINI

RUA DAS FLORES  
RUA DOUTORA MARIA ESTELA  
RUA DR MARIA ESTRELA  
RUA EDITOR  
RUA EDSON MAFFA  
RUA EDUARDO ROCHA NETO JUNIOR  
RUA ESCRITOR CASSIANO GABUS MENDES  
RUA ESTRELA DALVA  
RUA FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA  
RUA GALANTE  
RUA GASTAO CRUBS  
RUA HOMERO PINTO CAPUTO  
RUA IBIRANHEM  
RUA IBIRANHEM  
RUA JAIRO ROSA DA SILVA  
RUA JOSEMAR NOBRE MAGALHAES  
RUA JOSIAS DA GUIA  
RUA LUCELIO DE ALBUQUERQUE  
RUA LUCIO ALVES  
RUA LUCIO ALVES  
RUA LUZIA DE MACEDO DANTAS  
RUA MARCOS GONCALVES PINTO  
RUA MARCOS SOARES  
RUA MARLEIDE DE SOUZA  
RUA MINISTRO ARY FRANCO  
RUA NEUSA DE SOUZA VIANA  
RUA OLGA CORDEIRO DE ALMEIDA  
RUA PECANHA  
RUA PEDRO GREGORIO DA SILVA  
RUA PROFESSOR GRACA  
RUA RAUL RIFF  
RUA RIO DO OESTE  
RUA SA SOSTENES  
RUA SAO NICASIO  
RUA SAO PETRONIO  
RUA SAO ROMANICO  
RUA SARGENTO IVAN PEREIRA SA  
RUA SENADOR JOAQUIM PIRES  
RUA SUB OFICIAL JOSIAS DA GUIA  
RUA TEODOMIRO DEODATO FILHO  
RUA TEREZINHA DE SOUZA CARVALHO  
RUA VALE DA ESPERANCA  
RUA VIGILANTE FORTUNATO

**CF SANDRA REGINA SAMPAIO DE SOUZA**

AVENIDA SANTA CRUZ 6707 A 6813  
AVENIDA SANTA CRUZ 7388 A 7556  
AVENIDA SANTA CRUZ 9496  
BECO 536  
BECO CARVALHO  
BECO DA MORTE  
BECO EUGÊNIO PAIVA  
BECO NOSSA SENHORA DA PAZ  
BECO SANTA ANASTÁCIA

BECO SÃO BARTOLOMEU  
BECO SÃO CIPRIANO  
BECO SÃO LAZARO  
BECO SÃO SEBASTIÃO  
BECO SÃO TOMÉ  
BLOCO 30  
BLOCO 9  
BLOCOS 1 A 6  
BLOCOS 10 A 15  
BLOCOS 19 A 28  
BLOCOS 43 A 47  
CONDOMÍNIO AYRES (AVENIDA SANTA CRUZ 7190)  
CONDOMÍNIO DESTRI (AVENIDA SANTA CRUZ 7190)  
CONDOMÍNIO SPERANZA (AVENIDA SANTA CRUZ 7190)  
CONDOMÍNIO TARONI (AVENIDA SANTA CRUZ 7190)  
CONDOMÍNIO VACCARE (AVENIDA SANTA CRUZ 7190)  
CONDOMÍNIO VIDAL (AVENIDA SANTA CRUZ 7190)  
ESTRADA DO VIEGAS 454 A 692  
ESTRADA DO VIEGAS 95 A 253  
ESTRADA DOS COQUEIROS  
PEDREIRA  
PRAÇA ANDRINÓPOLIS  
PRAÇA CACILDA  
PRAÇA DAMASCO  
PRAÇA ELIAS JABOUR  
PRAÇA FUNCHAL  
RUA ALBERICO DE MORAIS  
RUA ALBINO PAIVA  
RUA ANTÔNIO ALVES PIRES  
RUA BAALBECK  
RUA BEIRUTE  
RUA BONGOLO  
RUA BYBLOS  
RUA CABROBÓ  
RUA CARVALHO  
RUA COROADOS  
RUA CORTE REAL  
RUA COSTA BRAGA  
RUA CROÁCIA  
RUA DR. AUGUSTO COSTALAT  
RUA EUGÊNIO PAIVA ATÉ 2099  
RUA FERREIRA  
RUA FRANCISCO PEREIRA  
RUA GALILEIA  
RUA HELIO LOBO  
RUA HUGO BARRETO  
RUA JOSÉ LEANDRO  
RUA JULIO DE MELO  
RUA JURACI  
RUA LARGO LUDGÉRO  
RUA LUA  
RUA LUIZ URURAI  
RUA MACATUBA  
RUA MACATUBA  
RUA MACEDÔNIA

RUA MARINHO REGO (SEM TRAVESSA)  
RUA MARNIARI  
RUA MIRAMOR  
RUA MUCUGE  
RUA NOVA LIMA  
RUA PAULINO WERNECK  
RUA PICASSO  
RUA PLINIO FERREIRA  
RUA PROFESSOR CABRITA  
RUA PROFESSOR DINIZ  
RUA PROFESSOR JOÃO DE AQUINO  
RUA PROFESSOR ULISSES NONOHAY  
RUA RAUL AZEVEDO  
RUA RICARDO PILLAR  
RUA ROBERTO FREIRE  
RUA SAIDA  
RUA SALAMANTA  
RUA SILVIO FONTES  
RUA SOL  
RUA TENENTE SALES  
RUA UNIÃO  
RUA VICTOR GUISARD  
RUA ZOIRO GOULART  
TRAVESSA CONSTANTINO  
TRAVESSA EUGÊNIO PAIVA  
VILA TUFF

**CF WILSON MELLO SANTOS ZICO**

AMAZONAS  
AMOR  
AV. BRASIL  
AV. ETIÓPIA  
AV. JOAQUIM CAMARA FERREIRA  
AV. MARROCOS  
AV. MÉXICO  
AVENIDA BRASIL, 35.077  
COMUNIDADE DO JILÓ  
CRISTOVÃO COLOMBO  
DIREITA  
ELIANE SILVA  
ESTRADA DO ENGENHO  
ESTRADA DO GUANDU DO SENA  
ESTRADA SARGENTO MIGUEL FILHO CAM. DOS FERNANDES  
ESTRADA SAUDADE  
FAZENDINHA  
FERNANDES FRANCISCO DE PAULA NETO  
FRATERNIDADE  
GEORGE  
GEORGINA DOS SANTOS  
GILIARDE KENNEDY  
GRAÇA DOM  
LIBERDADE  
LOMITAS  
MACEIO

MARIA QUITÉRIA  
NILTON SANTOS  
PASCOA  
PASTOR  
PAZ  
PC. ANA MARIA NACINOVIC  
PC. GREGÓRIO BEZERRA  
PC. MANOEL FIEL FILHO  
PC. MIAMI  
PEDRO LIBERDADE  
QUIABO  
RUA 7  
RUA ADERVAL ALVES COQUEIRO  
RUA ADIS ABEBA  
RUA ALTO KENNEDY  
RUA ARARUAMA  
RUA ARILDO VALADÃO  
RUA AUREA ELIZA PEREIRA  
RUA AYRTON SENNA  
RUA BAICAL  
RUA BAMAKO  
RUA BRASIL  
RUA BRAZZAVILLE  
RUA BUENOS AIRES  
RUA BURUNDI  
RUA CABO  
RUA CASTOR DE ANDRADE  
RUA CASTOR GONÇALVES OLIVEIRA  
RUA CATIRI  
RUA CHAD  
RUA CHICO BUARQUE  
RUA CONGO  
RUA DA PAZ  
RUA DANIEL JOSE DE CARVALHO  
RUA DANIEL RIBEIRO CALLADO  
RUA DAOMÉ  
RUA DOS CAMARÕES  
RUA DOUTOR LÚCIO FLORIM  
RUA ELMO CORRÊA  
RUA EMANOEL BEZERRA DOS SANTOS  
RUA ERITRÉIA  
RUA FAIXA DA ADUTORA  
RUA FORT LAMY  
RUA GANA  
RUA GUSTAVO BUARQUE SCHILLER  
RUA HÉLIO LUIZ NAVARRO  
RUA HIROAKITORIGOI  
RUA ISMAEL DE JESUS DA SILVA  
RUA JAIME REDONDO  
RUA JAMELÃO  
RUA JANE VANINI  
RUA JOÃO ANTUNES DE CAMPOS SUSANO  
RUA JOAQUIM PIRES CERVEIRA  
RUA JOEL JOSE DE CARVALHO  
RUA JOSE DE FREITAS

RUA KHARTUM  
RUA KLEBER LEMOS DA SILVA  
RUA LAGOS  
RUA LEOPOLDVILLE  
RUA LIBREVILLE  
RUA LINCOLN OEST  
RUA LÚCIA MARIA DE SOUZA  
RUA LUCIMAR GUIMARÃES  
RUA LUIS ALBERTO DE SÁ BENEVIDES  
RUA LUIZ AFFONSO RODRIGUES  
RUA MACEIÓ  
RUA MAJOR JOÃO GUALBERTO SILVA BRAGA  
RUA MARCOS NONATO DA FONSECA  
RUA MARCOS PINTO DE OLIVEIRA  
RUA MARIA AUXILIADORA BARCELOS  
RUA MARIA CÉLIA CORREA  
RUA MARIA QUITÉRIA SALVADOR VILA RAINHA  
RUA MARIA REGINA LOBO LEITE  
RUA MARIA REGINA MARCONDES PINTO  
RUA MAURICIO GUILHERME DA SILVEIRA  
RUA MESSIAS LEONY  
RUA MONTEREY  
RUA NAIROBI  
RUA NIAMEY  
RUA NITERÓI  
RUA OLINDA RUA EMANOEL  
RUA OSWALDO DA SILVA  
RUA PARAÍBA  
RUA PEDRO POMAR  
RUA PEDRO SOARES  
RUA PRESIDENTE  
RUA PRETÓRIA  
RUA PRINCESA DYANE  
RUA PROJETADA A RUA PROJETADA B  
RUA PUEBLA  
RUA QUÊNIA  
RUA R - PROJETADA C RUA MARIA FONSECA  
RUA RAIMUNDO DE FIGUEIREDO  
RUA RECIFE  
RUA REINALDO SILVEIRA PIMENTA  
RUA RIO DAS  
RUA SÃO PEDRO D'ALDEIA  
RUA SENEGAL  
RUA SERGIPE  
RUA SIDNEY MARQUES DOS SANTOS  
RUA SUDÃO  
RUA TAFFAREL  
RUA TANCREDO NEVES  
RUA TANGANICA  
RUA TELMA REGINA CORDEIRO CORREA  
RUA TOGO  
RUA TÚLIO ROBERTO QUINTILIANO  
RUA TUNIS  
RUA TUNÍSIA  
RUA VEIGA DE CASTRO

RAFAEL ARAUJO  
ROCHA  
RUA DANIELA PEREIRA / RUA DANIELA PERES  
RUA PIQUE ROBI  
RUA VITÓRIA  
TRV. 83  
TRV. 84  
TRV. 86  
TRV. 87  
TRV. 88  
TRV. 89  
TRV. 90  
TRV. ALELUIA  
TRV. ANTUERPIA  
TRV. ARAGÃO  
TRV. ARILDO MORAES E SILVA  
TRV. ARRUDA 82  
TRV. ASSEMBLEIA  
TRV. BAICAL  
TRV. BARCELONA  
TRV. BARRANQUILLA  
TRV. BENTO  
TRV. BRETANHA  
TRV. CALABRIA  
TRV. CARPATOS  
TRV. CARTAGENA  
TRV. CASTOR DE ANDRADE  
TRV. CATAIA  
TRV. CATALUNHA  
TRV. CATANGA  
TRV. CEARÁ  
TRV. CEFALÔNIA  
TRV. CEVENAS  
TRV. CHARCES  
TRV. CHIMBORAZO  
TRV. COLINA  
TRV. COLORADO  
TRV. CONSOLAÇÃO  
TRV. CORFU  
TRV. CROÁCIA  
TRV. DA GUARDA  
TRV. DA IGREJA  
TRV. DA PAZ  
TRV. DANIELE PERES  
TRV. DELFIM MOREIRA  
TRV. DEPUTADO  
TRV. DORDONHA  
TRV. EDIMBURGO  
TRV. EL SHADAY  
TRV. ELIS REGINA  
TRV. ERIKA LOUISE  
TRV. FONTE  
TRV. GALVÃO BUENO  
TRV. GUADIANA

TRV. IOKOAMA  
TRV. ISLÂNDIA  
TRV. JOÃO GABRIEL  
TRV. JOAQUIM PIRES CERVEIRA  
TRV. JORGE AZEVEDO  
TRV. JUSCELINO KUBITSCHEK (Nº 1 AO 12)  
TRV. LATANIA  
TRV. LEMANO  
TRV. LEOPOLDINA  
TRV. LOCARNO  
TRV. LUCY AZEVEDO  
TRV. MALAGA  
TRV. MALÁSIA  
TRV. MANILLA  
TRV. MÁRCIA  
TRV. MARIA QUITÉRIA  
TRV. MARILENE  
TRV. MEDELIN  
TRV. MENDES SÁ  
TRV. MERIDA  
TRV. MINA  
TRV. MIQUELON  
TRV. MODENA  
TRV. MOLUCAS  
TRV. NAGASAKI  
TRV. NORMANDIA  
TRV. ONTÁRIO  
TRV. ORIZABA  
TRV. OXFORD  
TRV. PADRE LINO  
TRV. PARNASO  
TRV. PAROS  
TRV. PASCOAL  
TRV. PAVIA  
TRV. PELOPONESO  
TRV. PIAUÍ  
TRV. POTOSI  
TRV. PREFEITO  
TRV. PROJETADA D  
TRV. PUEBLA  
TRV. RIOBAMBA  
TRV. RODES  
TRV. RODRIGUES  
TRV. SALONICA  
TRV. SAMPAIO  
TRV. SANDA  
TRV. SÃO LUIZ  
TRV. SEBASTIÃO LACERDA  
TRV. SEVILHA  
TRV. SHALLON  
TRV. SMIRNA  
TRV. SUSPIRO  
TRV. T. PANCHO VILA  
TRV. TESSINO  
TRV. TEXAS

TRV. VEREADOR  
TRV. VILA 22  
TRV. VILA 41  
TRV. VINICIUS DE MORAES  
UNIÃO

VILA 1  
VILA 4  
VILA 5 VILA DA  
VILA 56  
VILA TRV. NEPAL  
WILIAM BOUTH

**CMS ALEXANDER FLEMING**

AVENIDA DE SANTA CRUZ  
AVENIDA ENGENHEIRO PIRES REBELO  
AVENIDA HUMBERTO BANDEIRA DE MELLO  
AVENIDA PAULO PEREIRA CORREA  
AVENIDA SANTA CRUZ COND DESTRE, 7190  
BECO DO GOMES  
BECO LAFAYETE COUTINHO  
CAMINHO DA TORRE  
CAMINHO DOS CARDOSOS  
ESTRADA DO MANDABUA  
ESTRADA DO VIEGAS  
LARGO LUDGERO  
MORADA DO VALE, 70  
PRACA ANTONIO DE CERQUEIRA  
PRACA CAMPO DA HONRA  
PRACA DA CASERNA  
PRACA DA TROPA  
PRACA DOMINGOS VELASCO  
PRACA ELIAS JABOUR  
PRACA LAFAYETTE COUTINHO  
PRACA MIGUEL PEDRO  
PRACA VIRADOURO  
RIO DA PRATA, 45  
RUA A  
RUA AGLAIA  
RUA ALBERICO DE MORAES  
RUA ALBINO PAIVA  
RUA ALCEBIADES SODRE  
RUA ALMIRO BERNARDO  
RUA AMANAJO  
RUA ANDRE TEMUDO  
RUA ANTONIO PIRES  
RUA AQUARIUS  
RUA ARABELA  
RUA ARACITABA  
RUA ARIES  
RUA ARLINDO CARDOSO

RUA B - ESTRADA MANDABUA  
RUA BAALBECK  
RUA BARAO DE CAPANEMA  
RUA BEIRUTE  
RUA BERNARDO VIEIRA DE MELO  
RUA BIRIBA  
RUA BOARIA  
RUA BOIOBI

RUA BOSNIA  
RUA BYBLOS  
RUA C  
RUA CAPITAO SENA  
RUA CARLOS VITOR BOISSON  
RUA CASSITERITA  
RUA COBRE  
RUA CONDE PAES LEME  
RUA CORDISBURGO  
RUA CORDISLANDIA  
RUA COROADOS  
RUA CORONEL ANTONIO AZEVEDO  
RUA D  
RUA DA ACLAMACAO  
RUA DA AERONAUTICA  
RUA DA AMENDOEIRA  
RUA DA FIACAO  
RUA DA INFANTARIA  
RUA DA USINA  
RUA DAS ARTES  
RUA DELFIM  
RUA DO ARMISTICIO  
RUA DO ENCANAMENTO  
RUA DOM CAVATI  
RUA DOS ACUDES  
RUA DOS ESTAMPADORES  
RUA DOS TINTUREIROS  
RUA DOUTOR PAULINO WERNECK  
RUA DOUTOR ROBERTO FREIRE  
RUA DRAGO  
RUA E  
RUA ELIDIO PINTO  
RUA ENGENHEIRA PAULA LOPES  
RUA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO  
RUA ETELVINO ANTONIO DA SILVA  
RUA FRANCISCO BARRETO  
RUA FRANCISCO BARROSO MAGNO  
RUA FRANCISCO PEREIRA  
RUA FRANCISCO TEOTONIO  
RUA GENERAL BENEDITO NASCIMENTO  
RUA GENERAL GENTIL MARCONDES FILHO  
RUA GRAHAM BELL  
RUA HELENO MARIO DE CASTRO  
RUA HELIO DE CARVALHO ARAUJO

RUA I  
RUA INTERNA  
RUA IVETE VARGAS  
RUA JABOTICABEIRA  
RUA JULIO CONCEIÇÃO  
RUA JULIO DE MELO  
RUA JULIO DE MELO  
RUA JULIO ISNARD  
RUA LEONARDO DA VINCI  
RUA LESSEPS  
RUA LIBRA

RUA LOURDES ROCHA  
RUA MAESTRO CLAUDIO SANTORO  
RUA MANAJO  
RUA MANUEL SUZANO  
RUA MARCO SETE  
RUA MARECHAL MARQUES DA CUNHA  
RUA MARINHO REGO  
RUA MARNIARI  
RUA MINA  
RUA MIRTES GOMES  
RUA MONGOLIA  
RUA MONGOLIA, 179  
RUA NELSON DA FONSECA  
RUA NORMA  
RUA NOVA GUINE  
RUA NOVA ORLEANS  
RUA ORION  
RUA ORLANDO MARTINS  
RUA OSCAR CIDRI  
RUA OSWALDO DE CARVALHO  
RUA PADRE JOSENO TAVARES  
RUA PALMIRO ALVES  
RUA PAUL AZEVEDO  
RUA PAULO DA SILVA  
RUA PAULO PEREIRA  
RUA PAULO ROLA  
RUA PROFESSOR CABRITA  
RUA PROFESSOR ULYSSES NONOHAY  
RUA PROJETADA D  
RUA PROJETADA G  
RUA RANGEL PESTANA, 705  
RUA RAUL AZEVEDO  
RUA REGISTRO  
RUA RENATO REBECCHI  
RUA RICARDO DO PILAR  
RUA RIO DA PRATA  
RUA RODRIGUES FREITAS  
RUA RONALDO MOURT QUEIROZ  
RUA ROQUEMOND  
RUA SAIDA  
RUA SALAMANTA  
RUA SANTA FRANCISCA CABRINI

RUA SAO LAZARO  
RUA SAUNA  
RUA SAUNA  
RUA SEVERINO FILHO  
RUA SILVA VALES  
RUA SILVIO FONTES  
RUA SIMON CRISTINO, 127  
RUA SOTER DE ARAUJO  
RUA SYLVIO LEMGRUBER  
RUA TENENTE SALES DE CARVALHO  
RUA TIBAGI  
RUA TIQUIA  
RUA TRIPOLI

RUA UPLIANO DOS SANTOS  
RUA UNO  
RUA VALDEMAR FIDALGO  
RUA VILA REAL  
RUA VITOR GUISARD  
RUA YALTA  
RUA ZOIRO GOULART  
RUA ZOROASTRO DA CUNHA  
RUA JOAO CAETANO DE OLIVEIRA  
RUA JOSE FILHO  
RUA JOSE FRANCISCO LOBO  
RUA LUIS PEIXOTO  
TRAVESSA ARIES  
TRAVESSA CONSTANTINO SILVA  
TRAVESSA FRANCISCO FERREIRA, 37  
TRAVESSA FRANCISCO PEREIRA, 25  
TRAVESSA IRACEMA  
TRAVESSA JOAO CLAUDIO  
TRAVESSA MARAVILHA  
TRAVESSA MARCO SETE  
TRAVESSA SAUNA  
TRAVESSA TIQUIA

**CMS ATHAYDE JOSE DA FONSECA**

CONJUNTO SALDANHA  
RUA 19 DE ABRIL  
RUA 49  
RUA ALEXANDRE DA SILVA LOUREIRO  
RUA ALVARO SCHILLER  
RUA ARAQUEM  
RUA BICO DE LACRE  
RUA CAJUI  
RUA CANAL DO SARAPUI  
RUA CARCARA  
RUA CLODOALDO URSULANO  
RUA COLEIRO  
RUA CORDONIZ  
RUA DA CEGONHA  
RUA DA NOZ

RUA DEZENOVE DE ABRIL  
RUA DO LIMAO  
RUA DOZE  
RUA ESTANCIA VELHA  
RUA ESTIRAO DO EQUADOR  
RUA FRUTA PAO  
RUA HERVAL DOESTE  
RUA IACANGA  
RUA IACANGA  
RUA IGARATINGA  
RUA IMOLA  
RUA INTERLAGOS  
RUA IPIUNA  
RUA JACUNDA  
RUA JAGUARACU

RUA JORDAN  
RUA JURUTE  
RUA LAGEADO BONITO  
RUA LICHIA  
RUA LOTUS  
RUA LUIZ ALVES  
RUA MARLIERIA  
RUA MARRECO  
RUA NOITEBO  
RUA NOVA GALILEIA  
RUA NOVE  
RUA ONZE  
RUA PARACAMBI  
RUA PARAGUACU PAULISTA  
RUA PAULO PEDROSA DE VASCONCELOS  
RUA PAULO SERODIO  
RUA PIRANGUINHO  
RUA PLANTACAO  
RUA POLIBIO NEVES  
RUA QUATRO  
RUA ROLINHA  
RUA ROQUE BARBOSA  
RUA SANHACO  
RUA SATURNINO SILVA  
RUA SETE  
RUA SIBIRIBI  
RUA SUBIDA DO PELOURINHO  
RUA TENTILHAO  
RUA TORDO  
RUA TRINTA E QUATRO  
RUA URU  
TRAVESSA GIRASSOL

**CMS BUÁ BOANERGES BORGES DA FONSECA**

ESTRADA GENERAL CANROBERT PEREIRA DA COSTA  
ESTRADA MARECHAL MALLET  
RUA ABRANTES

RUA ALMIRANTE MILANIZ  
RUA AMANA  
RUA APUCARANA  
RUA ARLETE CELESTINO AYRES WANDERLEY  
RUA ARQUIMEDES  
RUA ASCENO FERREIRA  
RUA BELARMINA  
RUA BELARMINA  
RUA BOA NOVA  
RUA BONINA  
RUA CAPITAO CADER MATORI  
RUA CARINHANHA  
RUA CARINHANHA  
RUA CARNEIRO DA CUNHA  
RUA CASTANHEIRO  
RUA CORONEL FORTES  
RUA CORONEL VALENCA

RUA CORREIA SEARA  
RUA CRISPIM DE MACEDO  
RUA DA POSSE  
RUA DRACENA  
RUA DRACENA  
RUA EUCLIDES  
RUA GENERAL CONROBERT PEREIRA DA COSTA  
RUA GENERAL LOPES MACHADO  
RUA IPITANGAS  
RUA JABAQUARA  
RUA JOAO BRIGIDO  
RUA JOSE BELO DE LIMA  
RUA LAMEIDA SOUZA  
RUA LIBERIA  
RUA LOURIVAL DE A SILVA  
RUA MAIOR CAVALCANTI  
RUA MAJOR CAVALCANTI  
RUA MANUEL DA CUNHA  
RUA MARCIA NOGUEIRA CASADIO  
RUA MARECHAL FONTENELE  
RUA MARECHAL FRONTINELI  
RUA MARECHAL MALLET  
RUA METALURJICO JORGE ALVES DA SILVA  
RUA MOEMA  
RUA NEWTON  
RUA NILTON MOLINA  
RUA PARAGUACU  
RUA PAULO ROBERTO DA SILVA NOGUEIRA  
RUA PINTO DA FONSECA  
RUA PROJETADA A  
RUA QUATORZE DE JULHO  
RUA RIO DOURADO  
RUA ROBERTO SILVINA  
RUA SALUSTIANO SILVA  
RUA SANTO EXPEDITO  
RUA SAO GUILHERME

RUA TENENTE PEREIRA  
TRAVESSA APUCARANA  
TRAVESSA GALILEIA  
TRAVESSA JOAO PAULO II  
TRAVESSA NIWTON  
TRAVESSA ORLANDO CORREA  
TRAVESSA RAUL GOUVEIA

## 5119 - CMS CATIRI

AVENIDA BRASIL  
AVENIDA FRATERNIDADE  
AVENIDA GUIANAS  
AVENIDA SOCIÓLOGO BETINHO  
AVENIDA SOLIDARIEDADE  
BECO DA LIGAÇÃO  
BECO DO CARAMUJO  
BECO DO FERREIRA  
CAMINHO DOS RODRIGUES

ESTRADA DO GUANDU DO SENA (APÓS O NÚMERO 1805 ATÉ O NÚMERO 2255)

RUA ALFREDO ALBUQUERQUE  
RUA AMÉRICO JACOMINO  
RUA ARADO  
RUA ARCELINA MOCHEL (ANTIGA RUA F)  
RUA ARGENTINO PIRES DE OLIVEIRA (ANTIGA RUA R)  
RUA BATISTA JUNIOR  
RUA BOA VENTURA  
RUA CAMINHO DOS PONTES  
RUA COSTA JUNIOR  
RUA CUSTÓDIO MESQUITA  
RUA DA AÇÃO  
RUA DA AGRICULTURA  
RUA DA AMIZADE  
RUA DA CIDADANIA  
RUA DA COOPERATIVA  
RUA DA ESPERANÇA  
RUA DA HORTA  
RUA DA IGUALDADE  
RUA DA PLANTAÇÃO  
RUA DAS PALMEIRAS  
RUA DILSON ROCHAT DALLIER (ANTIGA RUA J)  
RUA DO AMOR  
RUA DO LAVRADOR  
RUA DO POMAR  
RUA DOS COMUNITÁRIOS  
RUA EDGAR VICENTE SANTOS  
RUA EDITH CAMPOS ESTRELAS  
RUA EDMO ZARIFE (ANTIGA RUA E)  
RUA EDUARDO SOUTO  
RUA EVARISTO GOMES DA SILVA (ANTIGA RUA I)  
RUA FRANCISCO LUCIANO DE OLIVEIRA (ANTIGA RUA H)  
RUA GEORGE MASSET (ANTIGA RUA Z)  
RUA HENFIL

RUA IRINEU DE ALMEIDA 01 AO 37  
RUA JERÔNIMO CABRAL 01 AO 40  
RUA JOÃO BARCELOS MARTINS (ANTIGA RUA Q)  
RUA JOÃO PERNAMBUCO 01 AO 37  
RUA JOAQUIM CALADO 01 AO 40  
RUA JOAQUIM COUTINHO CAVALCANTE (ANTIGA RUA B)  
RUA JONES DA SILVA  
RUA JOSÉ GONÇALVES 01 AO 111  
RUA JÚLIO REIS 1 AO 810  
RUA LOMÉ  
RUA LUÍS AMÉRICANO 01 AO 39  
RUA MALI  
RUA MARCELO TUPINAMBÁ  
RUA MÁRIO PENAFORTE  
RUA OSCAR FERREIRA  
RUA OTAVIANO ROMEIRO  
RUA PAULINO SACRAMENTO 89 AO 178  
RUA ROMUALDO PEIXOTO  
RUA SANDRA DA SILVA COSTA (ANTIGA RUA X)  
RUA SANTO ANDRÉ  
RUA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

RUA TANZÂNIA  
RUA VIÚVA GUERREIRA 01 AO 39  
TRAVESSA ALBERTO GOULARD  
TRAVESSA ANA NERY  
TRAVESSA ANÍBAL  
TRAVESSA ARARIPOIA  
TRAVESSA BOA VENTURA  
TRAVESSA BOIM  
TRAVESSA CASTRO ALVES  
TRAVESSA CEUTA  
TRAVESSA CRUZEIRO DO SUL  
TRAVESSA DA GLÓRIA  
TRAVESSA EZEQUIEL  
TRAVESSA FRANCISCO MENDES  
TRAVESSA JORDÃO  
TRAVESSA JOSÉ BONIFÁCIO  
TRAVESSA JOSÉ DE LIMA  
TRAVESSA MACHADO DE ASSIS  
TRAVESSA MANOEL GOMES  
TRAVESSA MANUEL BANDEIRA  
TRAVESSA MARCO ANTONIO  
TRAVESSA MICHIGAN  
TRAVESSA MINNEAPOLIS  
TRAVESSA MONTEIRO LOBATO  
TRAVESSA NEBRASKA  
TRAVESSA OREGON  
TRAVESSA OTAVIANO ROMEIRO  
TRAVESSA ROBERTO DA SILVEIRA  
TRAVESSA SALOMÃO  
TRAVESSA SAMARIA  
TRAVESSA SANTA ANASTÁCIA  
TRAVESSA SANTA RITA

TRAVESSA SINDICANTE  
TRAVESSA SOBRAL  
TRAVESSA SORRENTO 02AO 39  
TRAVESSA SUCRE 01 AO 17  
TRAVESSA TRÁCIA 02 AO 27  
TRAVESSA TRIESTE  
TRAVESSA VANCOUVER

**CMS DOUTOR EITHEL PINHEIRO DE OLIVEIRA LIMA**

AVENIDA FUNCIONARIO  
BECO NOSSA SENHORA DA PAZ  
CAMINHO DA ESPERANCA  
CAMINHO DO ABEL  
ESTRADA DO TAQUARAL  
ESTRADA DOS COQUEIROS  
RUA AGENOR JACINTO FERNANDES  
RUA ALBERTO FERREIRA DE SOUZA  
RUA ALEXANDRE  
RUA ALEXANDRINA  
RUA ALEXANDRINO  
RUA ALVORADA  
RUA ALZINO PAIVA

RUA AMAURI DE CARVALHO  
RUA ANTENOR CORREIA  
RUA ANTONIO RAINHO  
RUA APOSTOLO SAO PAULO  
RUA ASSIS  
RUA B  
RUA BOA ESPERANCA  
RUA BRASIL  
RUA C  
RUA CABO EUTROPIO FREITAS  
RUA CAETANO  
RUA CAMINHO DA TORRE  
RUA CAMINHO DO ABEL  
RUA CARNAUBA  
RUA CASTELO BRANCO  
RUA CENIRA CAMPOS  
RUA CORONEL TAMARINDO  
RUA DAS GARCAS  
RUA DO ABEL  
RUA DOMINGOS BASTOS  
RUA DONA JOANA  
RUA DONA JOANA  
RUA DOUTOR AUGUSTO FIGUEIREDO  
RUA ELCIMAR DE OLIVEIRA  
RUA ELIAS SILVA  
RUA ELLIMAR DE OLIVEIRA  
RUA ENGENHEIRO ITAMAR TAVARES  
RUA ENGENHEIRO SILVA CUNHA  
RUA J  
RUA JACINTO FERNANDES

RUA JURACI  
RUA L  
RUA LAUDEGARIO  
RUA LAURINDO DE CARVALHO  
RUA LOPEZ  
RUA LOTE NOVO  
RUA LOTERO MURY  
RUA LOTES NOVOS  
RUA LUCIMAR DE OLIVEIRA  
RUA LUIS RODRIGUES DA PAIXAO  
RUA M  
RUA MADALENA  
RUA MANDUCA  
RUA MANOEL DE BARROS  
RUA MARTE  
RUA N  
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA  
RUA NOVA GUIMARAES  
RUA OLGA  
RUA OLIVEIRA PAIVA  
RUA OUTEIRO  
RUA PADRE TELLES  
RUA PARAISO  
RUA PAULINA  
RUA PRJETADA E

RUA PROJETADA A  
RUA PROJETADA C  
RUA PROJETADA D  
RUA Q  
RUA QUINZE DE NOVEMBRO  
RUA R  
RUA R  
RUA S  
RUA SANTA EFIGENIA  
RUA SANTA EFIGENIA  
RUA SANTA LUZIA  
RUA SAO FRANCISCO  
RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS  
RUA SAO JERONIMO  
RUA SAO LOURENCO  
RUA SAO LOURENCO  
RUA SAO LUIZ  
RUA SOLDADO BELMIRO SILVA  
RUA SOLDADO COSME LIRA  
RUA SOLDADO LUIS LEAO  
RUA TAMBORIL  
RUA TEIXEIRA  
RUA UBATA  
RUA UNIAO  
RUA VENUS  
RUA VISTA ALEGRE  
RUA ZULEICA NUNES  
RUA ZULEICA NUNES DE ALENCAR

TRAVESSA ALEXANDRINA  
TRAVESSA BOA ESPERANCA  
TRAVESSA CINERA CAMPOS  
TRAVESSA COQUEIROS  
TRAVESSA CORONEL TAMARINDO  
TRAVESSA DA UNIAO  
TRAVESSA DO TAQUARAL  
TRAVESSA DOS COQUEIROS  
TRAVESSA MANOEL BARROS  
TRAVESSA OUTEIRO  
TRAVESSA SANTA LUZIA  
TRAVESSA SANTO AMARO  
TRAVESSA SANTO ANTONIO  
TRAVESSA SATURNO  
TRAVESSA UNIAO

**CMS DOUTOR HENRIQUE MONAT**

AV ALFREDO ALBUQUERQUE  
AV ETIOPIA  
AV GUIANAS  
AV JOAQUIM CAMARA FERREIRA  
AV MARROCOS  
AVENIDA ALFREDO ALBUQUERQUE  
AVENIDA BRASIL  
AVENIDA CENTRAL  
AVENIDA ETIOPIA

AVENIDA JOAQUIM CAMARA FERREIRA  
AVENIDA MARROCOS  
AVENIDA SOCIOLOGO BETINHO  
AVENIDA SOLIDARIEDADE  
CAMINHO DO ENCANAMENTO DO GUANDU  
CAMINHO DOS PONTES  
ESTRADA DO QUAFA  
ESTRADA GUANDU DO SENA  
ESTRADA SARGENTO MIGUEL FILHO  
PRACA ANA MARIA NACINOVIC  
R LOPOLDVILLE  
RUA 13 DE MARCO  
RUA ADIS ABEBA  
RUA AGRICULTURA  
RUA ALFREDO GAMA  
RUA AMERICO JACOMINO  
RUA ANTONIO CRUZ RODRIGUES  
RUA ARCELINA MOCHEL  
RUA ARGENTINO PIRES DE OLIVEIRA  
RUA ARILDO VALADAO  
RUA ARTUR NAPOLEAO  
RUA AUREA ELISIA PEREIRA  
RUA BAMAKO  
RUA BANHARAO  
RUA BENJAMIN DE OLIVEIRA  
RUA BRAZZAVILLE

RUA CASTOR DE ANDRADE  
RUA CHAD  
RUA COMBO  
RUA CONGO  
RUA COSTA JUNIOR  
RUA CUSTODIO MESQUITA  
RUA DA LIBERDADE  
RUA DA LIBERDADE QUIABO  
RUA DANIEL JOSE DE CARVALHO  
RUA DO COMUNITARIO  
RUA DOMINGO BOSCO  
RUA DOS COMUNITARIOS  
RUA EDGARD VICENTE RAMOS  
RUA EDMO ZARIFE  
RUA ELENICE FELIZARDO TORRES  
RUA ELMO CORREA  
RUA ELSHADAI  
RUA EMILIO RANGEL DE MORAIS  
RUA ERITREIA  
RUA ETIOPIA  
RUA EUNICE FELIZARDO TORRES  
RUA EVARISTO GOMES DA SILVA  
RUA FORT LAMY  
RUA FRANCISCO MENDES  
RUA G  
RUA GALDINO JESUS DOS SANTOS  
RUA GARCIA DE CRISTO  
RUA GEORGES MASSET  
RUA GILIARD

RUA GUILHERME DA SILVA FILHO  
RUA HAMBURGO  
RUA HELIO LUIZ NAVARRO  
RUA HIROATI TORIGOI  
RUA HUMBERTO GAZE FILHO  
RUA JACQUES DEMOLE  
RUA JANE VANINI  
RUA JAYME REDONDO  
RUA JERONIMO CABRAL  
RUA JOAO BARCELOS MARTINS  
RUA JOAO GALDINO  
RUA JOAO HAMMES  
RUA JOAQUIM BARBOSA  
RUA JOAQUIM CAMARA FERREIRA  
RUA JOAQUIM PIRES CERQUEIRA  
RUA JOEL JOSE DE CARVALHO  
RUA JONES DA SILVA  
RUA JOSE DE FREITAS  
RUA JOSE GONCALVES  
RUA JOSE ROBERTO SPIEGNER  
RUA JOSE TOLEDO DE OLIVEIRA  
RUA JULHO REIS  
RUA JUSCELINO KUBITSCHEK  
RUA KHARTUM

RUA LAVADOR  
RUA LEOPOLDO VILLE  
RUA LIBERDADE  
RUA LIBREVILLE  
RUA LINCOLNS OESTE  
RUA LOME  
RUA LUCIA MARIA DE SOUZA  
RUA LUCIMAR GUIMARAES  
RUA LUCIO FLORIN  
RUA LUIS AFONSO RODRIGUES  
RUA MARCELO TUPINAMBA  
RUA MARIA AUXILIADORA BARCELOS  
RUA MARIA CELIA CORREA  
RUA MARIA QUITERIA  
RUA MARIO PENAFORTE  
RUA MESSIAS LEON DALLIER  
RUA MURILO ALVES  
RUA NAIROBI  
RUA NAZARENO  
RUA NIAMY  
RUA NIASSA  
RUA O GRANDE CIRO  
RUA OSCAR FERREIRA  
RUA OTAVIANO ROMEIRO  
RUA PASCOAL  
RUA PAULINO DO SACRAMENTO  
RUA PEDRO POMAR  
RUA PRACA ANA MARIA NACINOVIC  
RUA PRETORIA  
RUA PROJETADA B  
RUA PROJETADA E

RUA R  
RUA RAIMUNDO DE FIGUEIREDO  
RUA RENALDO SILVEIRA PIMENTA  
RUA ROMUALDO PEIXOTO  
RUA SANDRA DA SILVA COSTA  
RUA SANTO ANDRE  
RUA SENEGAL  
RUA SHADE  
RUA SIDNEY MARQUES DOS SANTOS  
RUA SOLIDARIEDADE  
RUA SUDAO  
RUA TANCREDO NEVES  
RUA TANGANICA  
RUA TOGO  
RUA TOME  
RUA TREZE DE MARCO  
RUA VIEIRA GUERREIRO  
RUA VIUVA GUERREIRO  
RUA X  
RUA ZAMBIA  
TRAVESSA ALELUIA  
TRAVESSA ANTONIO CARLOS DE CARVALHO

TRAVESSA BAICAL  
TRAVESSA BARRANQUILHA  
TRAVESSA BOAVENTURA  
TRAVESSA BRETANHA  
TRAVESSA CASTRO ALVES  
TRAVESSA CATALUNHA  
TRAVESSA CHARLES  
TRAVESSA CHICO MENDES  
TRAVESSA CHIMBORAZO  
TRAVESSA HEBRIDAS  
TRAVESSA JORDAO  
TRAVESSA JOSE BONIFACIO  
TRAVESSA LOCARNO  
TRAVESSA MANOEL SOBRINHO  
TRAVESSA MONTEIRO LOBATO  
TRAVESSA ORIZABA  
TRAVESSA PARNASO  
TRAVESSA PELOPONESO  
TRAVESSA PREFEITO  
TRAVESSA ROBERTO SILVEIRA VILA METRAL  
TRAVESSA SÃO PACHECO  
TRAVESSA SARRENTO  
TRAVESSA SEVILHA  
TRAVESSA SINDICANTE  
TRAVESSA SUELI  
TRAVESSA TANCREDO NEVES  
TRAVESSAESA DEPUTADO

**CMS MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA FILHO**

PRAÇA FALCÃO PADILHA (TODA)  
PRAÇA NOEL DE CARVALHO  
RUA AÇAFRÃO (ATÉ Nº186)

RUA ANDRÉIA  
RUA ANGÉLICA (TODA - BL 41, 42)  
RUA ANTENOR DE CARVALHO (TODA)  
RUA BELA FLOR (ATÉ BL 11 AO 15)  
RUA BIARRITIZ (TODA)  
RUA BOA UNIÃO (ATÉ O BL 21 AO 25)  
RUA CARIDADE (TODA)  
RUA CHERBURGO (TODA)  
RUA CORONEL TAMARINDO  
RUA DA CHITA (ATÉ 5 ANTES DO 600) AVENIDA MINISTRO ARY FRANCO (ATÉ PADARIA SÓ PÃO) RUA SULAMÉRICA  
RUA DO ARMINHO (ATÉ O 270)  
RUA DO ARROIO (ATÉ O 170)  
RUA DO CORAL (BL 31, 32,33, 34)  
RUA DUNQUERQUE (TODA)  
RUA FIGUEIREDO CAMARGO (1524 ATÉ BL 65, 60 E 67) RUA DAS LIRAS (TODAS BL 66)  
RUA GIL AMORA  
RUA HAVANA (TODA)  
RUA JOSÉ PEDRO (TODA)  
RUA MANOEL RESENDE (ANDORRA – TODA)

RUA MARSELHA (TODA)  
RUA MONACO (TODA)  
RUA PORTO DA PEDRA (ATÉ 233)  
RUA PROFESSOR ALFREDO COSTA  
RUA RIACHO DO SERTÃO (ATÉ O BL 01 AO 05)  
RUA RIBEIRO DANTAS (TODA)  
RUA SANTANA DO IPANEMA (ATÉ O 217)  
RUA SÃO TOMAS DE AQUINO (TODA)  
RUA SATAMBUL (TODA)  
RUA SIDNEI  
RUA SOFIA (TODA)  
RUA TEERAN (TODA - HORTIFRUTI)  
RUA TENENTE HAMILTON VIANA (TODA - BL 58,59, 60) RUA EMÍLIO RIBAS (ATÉ O NÚMERO 46 AO 49)  
RUA TORONTO (TODA)  
RUA TOULON (TODA)  
RUA VISCONDE DE OUREM (TODA)  
RUA X ATÉ 82  
TRAVESSA PORTO (TODA)

**CMS MASAO GOTO**

AVENIDA ALBERICO DINIZ  
AVENIDA CARLOS PONTES  
AVENIDA MARECHAL FONTENELE (ATÉ 3261)  
ESTRADA DO CATONHO  
ESTRADA JAPORE (LADO PAR)  
ESTRADA JAPORE (LADO ÍMPAR - 933 EM DIANTE)  
ESTRADA MANUEL NOGUEIRA DE SA  
PRACA FAZENDA DOS AFONSOS  
PRACA MARIO SARAIVA  
PRACA NUNO ROLAND  
PRACA PARDINHO  
PRACA PEDRO TEIXEIRA MAZZOLENI  
PRACA PIRIPIRI  
PRACA QUINCAS BORBA

PRACA SULACAP  
RUA A  
RUA ALAGOINHA  
RUA ALTO PARANA  
RUA ANTONIO DE MENDONCA  
RUA ANTONIO TAVARES DA SILVA  
RUA ARRAIAL DO CABO  
RUA ARTUR NEIVA  
RUA AUGUSTO MALTA  
RUA B  
RUA BARBARA HELIODORA  
RUA BARREIRINHAS  
RUA BORA  
RUA BRAZ DO AMARAL  
RUA BURITI ALEGRE  
RUA C  
RUA CALADIO  
RUA CAPISTRANO

RUA COMENDADOR PORTELA  
RUA D  
RUA DEPUTADO UBALDO DE OLIVEIRA  
RUA DESEMBARGADOR OLIVEIRA SOBRINHO  
RUA DIRCEU  
RUA DOIS  
RUA DOS QUERUBINS  
RUA EDUARDO MENDES GONCALVES  
RUA ESPERANTINA  
RUA EUZEBIO DE ALMEIDA  
RUA FERNANDES DE SAMPAIO  
RUA FERNANDES SAMPAIO  
RUA GENERAL AZAMBUJA VILANOVA  
RUA GONCALO ROLEMBERG  
RUA GUACHOS  
RUA GUILHEME FRANCISCO CRUZ, 66  
RUA GUILHERME FERNANDES  
RUA GUILHERME FRANCISCO CRUZ  
RUA HEITOR DE AMORIM  
RUA IGARAPE GRANDE  
RUA INHACORA  
RUA JOANES  
RUA JOAQUIM FERREIRA  
RUA JUNDIAPEBA  
RUA LEOPOLDO GOTUZZO  
RUA LOPES DE ABREU  
RUA LOTUS  
RUA MARCODESIA  
RUA MARGARIDA MARIA ALVES  
RUA MARIA GRAHAM  
RUA MARIA GRAHAM  
RUA MODESTINO KANTO  
RUA MORRO AGUDO  
RUA MOTA MAIA  
RUA NOVA AMERICA  
RUA OLIMPIO DE CASTRO  
RUA OLIVEIRA MARTINS

RUA OLIVEIRA MARTINS  
RUA ONDA BRANCA  
RUA OTTON DA FONSECA  
RUA PACHECO DE OLIVEIRA  
RUA PACIFICO PEREIRA  
RUA PALMERINO  
RUA PEDRO TEIXEIRA  
RUA PORTO ESTRELA  
RUA PORTO FRANCO  
RUA PROJETADA PAL 47575  
RUA QUINTILHO  
RUA ROSE S. DA SILVA  
RUA SALVATERRA  
RUA SEVERINO VIEIRA  
RUA SILIO BOCANERA  
RUA TEODORO SAMPAIO

RUA TOBIAS MONTEIRO  
RUA TRAJANO FERNANDES  
RUA TRES  
RUA UM  
RUA VICENTE NEIVA  
RUA VINTE E UM - PAA 5677  
RUA JOAO CARVALHAL  
RUA JOAO DA COSTA  
RUA JOSE SARDINHA  
RUA JOSE SARDINHA  
RUA SEBASTIAO LAN  
TRAVESSA ARAUJO BARBOSA  
TRAVESSA CONTE COMIGO  
TRAVESSA PORONGO

**CMS PADRE MIGUEL**

BARRA DO CORDA  
BECO AUGUSTO DOS SANTOS  
BECO DONA VITÓRIA  
CORONEL TAMARINDO  
GENERAL GOMES DE CASTRO LADO ÍMPAR  
GENERAL JACQUES OURÍQUES LADO ÍMPAR  
GENERAL JOSÉ FAUSTINO LADO ÍMPAR  
MARECHAL FALCÃO DA FROTA  
MARECHAL MARCIANO  
MATRIZ DE CAMARAGIBE  
PEREBEBUÍ  
RUA ALVARO VAZ  
RUA BARÃO DE PIRAQUARA ( BECO 63, 76 E 93 )  
RUA BELISARIO DE SOUZA  
RUA BELIZARIO DE SOUZA  
RUA C1  
RUA C2  
RUA CLAUDIONOR DE AGUIAR  
RUA D  
RUA DO COMÉRCIO  
RUA DO IRERÊ  
RUA F

RUA FRANCISCO DE SÁ JUNIOR  
RUA GENERAL GOMES DE CASTRO  
RUA GENERAL GOMES DE CASTRO  
RUA GENERAL GOMES DE CASTRO.  
RUA GENERAL JOSÉ FAUSTINO ( BECO 14 , 54 ,66 E 57 )  
RUA GETÚLIO VARGAS  
RUA JANUARIO DIAS  
RUA JANUÁRIO DIAS  
RUA JANUÁRIO DIAS – LADO DIREITO DO PET SHOP DO MÁRCIO  
RUA LEO SIMOES  
RUA LEO SIMOES  
RUA LUIZ TAVARES  
RUA MADAME DARCY VARGAS  
RUA MESQUITA

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  
RUA PROJETADA A - VULGO / BECO DA BRILHANTINA  
RUA SANDRA CAVALCANTI  
RUA SANTA TERESINHA  
RUA SANTA TEREZINHA LADO ÍMPAR + N 14  
RUA SANTO AGOSTINHO  
RUA SIKA  
RUA SIKA  
RUA VALDEMAR VIANA  
RUA VALDEMAR VIANA DE CARVALHO  
RUA VALDOMIRO  
RUA VIDAL DE NEGREIRO  
SANTO EVALDO  
SANTO EVERARDO  
TRAV BIBIANA  
TRAV DARCI VARGAS  
TRAV FRANCISCO DE SÁ JUNIOR  
TRAVESSA AGUIAR  
TRAVESSA ALVARO VAZ  
TRAVESSA BELIZARIO DE SOUZA – VULGO RUA DA FARINHA  
TRAVESSA BIBIANA - APARTIR DA ESQUINA DA STA TERESINHA  
TRAVESSA GENERAL GOMES DE CASTRO  
TRAVESSA GENERAL GOMES DE CASTRO  
TRAVESSA GENERAL GOMES DE CASTRO  
TRAVESSA GILBERTO  
TRAVESSA GUIMARÃES  
TRAVESSA JOSE FAUSTINO  
TRAVESSA LEO SIMOES  
TRAVESSA MARECHAL FALCÃO DA FROTA 1262  
TRAVESSA MARECHAL MARCIANO ENTRADA 256  
TRAVESSA MESTRE ANDRE  
TRAVESSA PIRAQUARA  
TRAVESSA PROJETADA UM  
TRAVESSA SANTA HELENA  
TRAVESSA SÃO JOSE  
TRAVESSA SIKA  
TRAVESSA VALOMIRO

**CMS SILVIO BARBOSA**

AVENIDA SANTA CRUZ

BECO DO CARVALHO  
RUA A  
RUA A TRAVESSA  
RUA B  
RUA BEETHOVEN  
RUA BELA VISTA  
RUA C  
RUA COSTA BRAGA  
RUA EUGENIO PAIVA  
RUA F  
RUA GALILEA  
RUA MARINHO REGO

RUA NOVA  
RUA RODRIGO DE FREITAS  
RUA SELVA DE PEDRA  
RUA ZOPIRO GOULAR

**CMS WALDYR FRANCO**

AVENIDA CONEGO VASCONCELOS  
AVENIDA DO CATEQUISTA  
AVENIDA EMBAIXADOR PIMENTEL BRANDAO  
AVENIDA MEXICO  
AVENIDA SANTA CRUZ  
BECO SÃO JORGE  
ESTRADA DA AGUA BRANCA  
ESTRADA DO ENGENHO  
PRACA GUAICURUS PIRANEMA  
RUA ACANTO  
RUA ALMAQUIO DINIS  
RUA ARARUAMA  
RUA ARGIRITA  
RUA ARIMBU  
RUA AURORA DO NORTE  
RUA BALSA NOVA  
RUA BANGU  
RUA BARAO DE CAPANEMA  
RUA BELILA  
RUA BELINA  
RUA BOGOTA  
RUA BOIOBI  
RUA CAPITAO VERDIER  
RUA CARAPINIMA  
RUA CAVANI  
RUA CERES  
RUA CHILE  
RUA CORONEL TAMARINDO  
RUA DA CHITA  
RUA DA FEIRA  
RUA DALMACIA  
RUA DAS AVENCAS  
RUA DO LUCIO  
RUA DO MAGISTRADO  
RUA DOS ACUDES  
RUA DOS TECELOES

RUA DOS TINTUREIROS  
RUA DOUTOR AUGUSTO FIGUEIREDO  
RUA DOZE DE FEVEREIRO  
RUA EDSON ANDRADE  
RUA EGENRAL ROBERTO DE OLIVEIRA  
RUA EVARISTO PIRES  
RUA FRANCISCO FRANCO  
RUA FRANCISCO REAL  
RUA GENERAL ROBERTO DE OLIVEIRA  
RUA GERALDO BORGES

RUA IBORA  
RUA IMARUI  
RUA IRIGUACU  
RUA JACINTO ALCIDES  
RUA JORGE RANGEL  
RUA JOSE DE OLIVEIRA CUNHA  
RUA LEOVIGILDO FRANCA  
RUA MANOEL BORBA  
RUA MENUANO  
RUA MEXICO  
RUA MINUANOS  
RUA NICANOR BOTAFOGO  
RUA NOVA ALIANCA  
RUA OSCAR DANTAS  
RUA PLUTAO  
RUA PROFESSOR CLEMENTE FEREIRA  
RUA RANGEL PESTANA  
RUA SAINA  
RUA SANTA CECILIA  
RUA SILVA CARDOSO  
RUA TIETE  
RUA TINTUREIRAS  
TRAVESSA AMERICA  
TRAVESSA INGLATERRA  
TRAVESSA JAPAO  
TRAVESSA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
TRAVESSA PARAGUAI  
TRAVESSA PEQUIM  
TRAVESSA SANTA CATARINA  
TRAVESSA SATURNO  
TRAVESSA VENEZUELA  
TRAVESSA XAVANTES